

Companhia de Gás de São Paulo – Comgás



Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26.04.2023

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Proposta da Administração

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Proposta elaborada pela administração da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

27.03.2023



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

Sumário

| | |
|---|-----------|
| MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA | 3 |
| 1. OBJETO | 4 |
| 2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS | 4 |
| 3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL | 6 |
| 4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL | 6 |
| 5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA | 7 |
| 6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA | 10 |
| 7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL | 12 |
| 8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS | 13 |
| 9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL | 13 |
| 10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO | 14 |
| (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. | 14 |
| (ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022. | 16 |
| (iii) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2023. | 17 |
| (iv) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia. | 18 |
| (v) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia. | 19 |
| (vi) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. | 19 |
| (vii) Aprovação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023. | 21 |
| 11. CONCLUSÃO | 24 |
| ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2023 | 25 |
| ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL | 58 |
| ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA | 60 |
| ANEXO IV – RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA | 62 |
| ANEXO V – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO | 67 |
| ANEXO VI – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL | 83 |
| ANEXO VII – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES | 97 |



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

**MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01 – Itaim Bibi, CEP 04538-132, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.045.611, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 61.856.571/0001-17, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 15636 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”), vem apresentar a V. Sas. o presente Manual da Assembleia Geral Ordinária (“Manual”) e Proposta da Administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 26 de abril de 2023, às 10h00, de forma digital (“Assembleia Geral”).

Para facilitar o acesso dos acionistas na Assembleia Geral, bem como a isonomia na participação por todos, a Companhia informa que, realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22.



1. OBJETO

O objeto deste Manual e Proposta é descrever (i) as instruções para participação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada às 10h00 do dia 26 de abril de 2023 (a “Assembleia Geral”) e (ii) as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas, a saber:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
- (ii) Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
- (iii) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2023;
- (iv) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (v) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vi) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) Aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS



A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das S.A., das normas da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”), conforme alterada e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), conforme alterada, coloca à disposição dos acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Relatório anual dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras;
- (vi) Relatório Anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (vii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes;
- (viii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras;
- (ix) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas;
- (x) Boletins de voto à distância; e
- (xi) O presente Manual e Proposta para a Assembleia Geral com seus respectivos anexos.



Os documentos arrolados acima estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo o local, a data e hora da assembleia, a ordem do dia, os procedimentos para participação e voto e a forma de assembleia, que, nesse caso, como explicado acima, será exclusivamente digital.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de Assembleia Geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia Geral, em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia.

Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados nos itens 5 e 6 abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto à distância.



Apenas a mesa, composta pelo presidente, secretário, diretor da Companhia e equipe de apoio, poderá participar da Assembleia Geral presencialmente. A Companhia reforça que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.

Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º da RCV 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA

O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 09h30 do dia 26 de abril de 2023. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail Investidores@comgas.com.br, aos cuidados da Área de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 24 de abril de 2023 (inclusive). Nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar também os documentos abaixo relacionados.

Conforme dispõe o artigo 28, § 1º da RCV 81/22, o sistema eletrônico assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação à distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) Documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da



Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;

- (ii) Comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da realização a Assembleia Geral;
- (iii) Procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil), em caso de participação por meio de representante; e/ou
- (iv) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar também cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica na referida assembleia.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

A Companhia não exigirá (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação dos documentos acima em cópia eletrônica, enviada para o e-mail Investidores@comgas.com.br; e (ii) a tradução de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 5º § 3º da RCVM 81/22, os acionistas deverão enviar os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, aos cuidados da Área de Relações com Investidores para o e-mail Investidores@comgas.com.br. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação após o dia 24 de abril de 2023 não poderão participar da assembleia.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto à distância na forma do item 6 abaixo, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste item 5.



6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

A RCVM 81/22 regulamenta a votação à distância e a inclusão de propostas de deliberação e candidatos em assembleias gerais de companhias abertas registradas na categoria A autorizadas por entidade administradora de mercado à negociação de ações em bolsa de valores e que possuam ações em circulação, assim consideradas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e daquelas mantidas em tesouraria.

Dessa forma, foi disponibilizado 1 (um) modelo de boletim de voto à distância, conforme descritos abaixo, pela Companhia, na presente data, na página da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária e os acionistas que optarem por manifestar seus votos à distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto à distância disponibilizados pela Companhia, indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio dos boletins diretamente à Companhia

Depois de preenchidos os boletins, os acionistas deverão enviar, por meio eletrônico, aos cuidados da Área de Relações com Investidores no e-mail Investidores@comgas.com.br, observando-se os requisitos previstos na RCVM 81/22, os seguintes documentos:

- (i) Uma via do boletim de voto a distância relativos à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e
- (ii) Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário



dos boletins, em conformidade com as instruções contidas no item 5 do presente Manual.

Para serem aceitos, os boletins de voto, observado o disposto acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia **19 de abril de 2023**, inclusive, conforme dispõe o artigo 27 da RCVM 81/22. Boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto à distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim, sobre a validade do boletim de voto à distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham. Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham pelos acionistas, o mesmo deve ser feito até **24 de abril de 2023**, nos termos do parágrafo único, do artigo 46, da RCVM 81/22.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCVM 81/22, os acionistas poderão (i) enviar diretamente à Companhia, o boletim de voto à distância; ou (ii) enviar instruções de preenchimento do boletim de voto à distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto à distância, desde que sejam respeitados os prazos acima para recebimento dos boletins pela Companhia.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e a Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com a Itaú Corretora de Valores S.A., caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Em atendimento à RCVN 81/22, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) ou (“CNPJ/MF”).

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das

ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A. Em decorrência das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral não estarem sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto dos titulares da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral.

Os acionistas que possuam eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da Assembleia Geral são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral remotamente, bem como aqueles que participarem mediante o envio do boletim de voto à distância, serão certificados pelos membros da mesa e considerados signatários da ata da Assembleia Geral nos termos do artigo 47, § 2º, da RCV 81/22.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, deverão ser enviados para o e-mail Investidores@comgas.com.br e serão recebidos pela mesa que certificará o seu

recebimento. Tais documentos ficarão arquivados na sede da Companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”).

Nos termos da legislação em vigor, serão emitidas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo(a) secretário(a), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia e publicadas no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

A Companhia informa que a Assembleia Geral será gravada, em cumprimento ao artigo 28, § 1º, inciso II da RCVM 81/22.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

- (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022.**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do Relatório da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais obtiveram pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; (f) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do inciso VI, do artigo 31-D da RCVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021, e (g) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos parágrafo único, inciso III, do artigo 10º da RCVM 81/22.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 2 do formulário de referência (Comentários dos Diretores), já reformulado conforme a Resolução CVM n.º 59, de 29 de março de 2022 (“RCVM 59/22”) e em conformidade com o Parecer de Orientação CVM n.º 15, de 28 de dezembro de 1987, e contém as informações mínimas previstas na Lei das S.A.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, emitido em 16 de fevereiro de 2023, favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral. O parecer do Conselho Fiscal também está disponível junto das Demonstrações Financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria “Reunião da Administração”, tipo “Conselho Fiscal”, espécie “Ata”, assunto “Parecer acerca das Demonstrações Financeiras”).

O Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu parecer em 15 de fevereiro de 2023, opinando pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo**

III. O parecer do Comitê de Auditoria Estatutário também está disponível junto às Demonstrações Financeiras.

Além do parecer, em 16 de fevereiro de 2023, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu relatório, pelo qual opinou pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo IV**.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2022.

(ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

A Administração da Companhia propõe que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 tenha a destinação abaixo prevista, a qual: (i) se encontra detalhada no **Anexo V** da Proposta, que foi elaborado nos termos do Anexo A da RCVM nº 81/22; e (ii) obteve parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia em 16 de fevereiro de 2023.

Assim, o lucro líquido do exercício de 2022 foi de R\$ 1.811.478.620,99 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2022 no valor de R\$ 132,27 (centro e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), resultando no montante de R\$ 1.811.478.753,26 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma:

- (a) R\$ 452.869.688,32 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: (a.1) R\$ 61.635.405,13 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), a título de juros sobre



capital próprio relativos ao exercício de 2022 e calculados até 30 de novembro de 2022, dos quais a parcela de R\$ 9.241.814,05 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 52.393.591,08 (cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), pagos em 04.04.2022, 05.07.2022, 04.10.2022 e 05.01.2023, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022; (a.2) R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavo) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 04.04.2022, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022. (a.3) R\$ 1.150.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 11.11.2022, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022.

Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (a.1) acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (a.2) e (a.3) acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2022, não haverá (i) saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e (ii) o saldo restante, correspondente a R\$ 496.565.734,42 (quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2023.

A Administração da Companhia propõe que o Orçamento de Capital referente ao exercício de 2023, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2023 e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2023, que prevê investimentos no valor total de R\$ 1.580.016.251,17 (um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), seja aprovado pela Assembleia Geral.



(iv) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do seu funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 36 do estatuto social da Companhia, o conselho fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2º da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Por força do disposto no artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, a Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, (“RCVM 70/22”), apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

| CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA ABERTA | % DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO | % DE AÇÕES SEM DIREITO A VOTO |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Até R\$50.000.000,00 | 8% | 4% |
| Entre R\$50.000.000,00 e R\$100.000.000,00 | 6% | 3% |
| Entre R\$100.000.000,00 e R\$150.000.000,00 | 4% | 2% |
| Acima de R\$150.000.000,00 | 2% | 1% |

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 536.315.493,02 (quinhentos e trinta e seis milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos), o percentual



para requerer a instalação do conselho fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 4.º da RCVM 70/22.

Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais da Companhia, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2023, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

(v) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Objetivando garantir sempre a existência de um número ímpar de membros, propõe-se a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo 4 (quatro) membros indicados pelo acionista controlador e 1 (um) membro indicado pelos acionistas minoritários.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 24 de março de 2023, a Companhia recebeu de seu acionista Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.193.823/0001-67, indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, caso o Conselho Fiscal seja instalado na Assembleia Geral.

(vi) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

Uma vez requerida a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a RCVM 81/22, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Acionista Controladora.



De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

a) Candidatos indicados pela Acionista Controladora:

A Acionista Controladora indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

| CONSELHEIROS EFETIVOS | CONSELHEIROS SUPLENTE |
|----------------------------|--------------------------------|
| Carla Alessandra Trematore | Felício Mascarenhas de Andrade |
| Marcelo Curti | Henrique Aché Pillar |
| Mario Augusto da Silva | Nadir Dancini Barsanulfo |
| Vanessa Claro Lopes | Elaine Maria de Souza Funo |

Em cumprimento à RCVM 81/22, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pela Acionista Controladora.

b) Candidatos indicados pelos acionistas minoritários:

Conforme explicado acima, a Companhia informa que recebeu indicação do acionista minoritário Hydrocenter Válvulas Tubos e Conexões Ltda. dos seguintes candidatos para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, para eleição de 1 (um) membro e seu respectivo suplente, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão

acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

| CONSELHEIRO EFETIVO | CONSELHEIRO SUPLENTE |
|--------------------------|----------------------------|
| Alexandre Pedercini Issa | Genival Francisco da Silva |

Em cumprimento à RCVN 81/22, o **Anexo VI** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pela Acionista Controladora.

(vii) Aprovação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023.

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Da mesma forma, o § 3.º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para o exercício social de 2023, a administração propõe o montante global de até R\$ 35.662.467,42 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo esta a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Comitê de Pessoas, nos termos do art. 25, XXX e XXXI do estatuto social da Companhia, combinado com o regimento interno do Comitê de Pessoas, fixar e ratear as remunerações individuais dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no período de janeiro a dezembro de 2023, incluindo a remuneração fixa e variável, conforme o caso, sem os encargos sociais¹ e tributos aplicáveis e considerando o patamar máximo atingível, direta e indiretamente, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de modelos de remuneração baseados ou referenciados em ações, incluindo o “Plano de Remuneração Baseado em Ações” aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017 (“Plano”).

a) Valores a serem destinados por órgão da administração:

Estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração (“Remuneração do Conselho para 2023”), de até R\$ 31.642.467,42 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para a Diretoria Estatutária (“Remuneração da Diretoria para 2023”) e de até R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para os membros do Conselho Fiscal (“Remuneração da Conselho Fiscal para 2023”), incluindo neste total os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia e Bônus, bem como os benefícios suportados pela Companhia, excluídos os encargos sociais de ônus do empregador.

b) Remuneração fixa:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa, mensal, cujos valores são determinados tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções que exercem, sua reputação profissional, entre outros fatores.

¹ Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. De acordo com o entendimento manifestado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), o qual foi recomendado pelo Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023, divulgado em 24 de fevereiro de 2023, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A. Portanto, tais encargos não foram considerados para fins da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023, mas estão disponíveis nas demonstrações financeiras da Companhia.



O elemento fixo da remuneração da Diretoria Estatutária é determinado tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função que exercem e comparação com o mercado.

c) Remuneração variável:

Este item não se aplica aos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, uma vez que estes não recebem remuneração variável, e sim apenas remuneração fixa.

Já no caso da Diretoria Estatutária, os executivos são elegíveis ao recebimento de remuneração variável, incluindo o pagamento de remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. O montante pode variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado o componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

d) Comparação entre a remuneração proposta neste exercício e a proposta no exercício anterior, com indicação da remuneração realizada:

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença – Valores da proposta atual e exercício anterior

| Órgão | Valores Propostos 2022 | Valores realizados 2022 | Valores Propostos 2023 | Motivos |
|---------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|---|
| Diretoria | R\$ 32.324.601,80 | 24.132.187,51 | R\$ 31.642.467,42 | Redução de um diretor Estatutário |
| Conselho de Administração | R\$ 3.045.120,00 | R\$ 2.928.600,00 | R\$ 3.240.000,00 | Incremento devido à previsão de reajustes para 2023 |
| Conselho Fiscal | R\$ 745.847,86 | R\$ 717.161,40 | R\$ 780.000,00 | Incremento devido à previsão de reajustes para 2023 |

e) Informações adicionais sobre remuneração:



As informações sobre a remuneração dos Administradores na forma do item 8 do formulário de referência, conforme previsto na RCVM 81/22, constam do **Anexo VII** à presente Proposta.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete o presente Manual e Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 27 de março de 2023.

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO

Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2023
(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 2)**

2.1 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os diretores da Companhia apresentam, nesta seção, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Todos os valores a seguir estão expressos em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma.

A) CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

A Companhia é a maior distribuidora de gás natural canalizado do Brasil de acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (“ABEGAS”).

Em 31 de dezembro de 2022, sua carteira era composta por 2.380.847 clientes dos segmentos residencial, comercial, industrial, além de usinas termoelétricas, plantas de cogeração e postos de gás natural veicular (GNV), em comparação com 2.232.288 clientes em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação de 6,7%.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o volume de venda da Companhia por meio de uma rede de distribuição de mais de 20 mil quilômetros totalizou 4.596.464 de metros cúbicos (4.859.076 de metros cúbicos no exercício de 2021), apresentando decréscimo de 5,4% quando comparado ao ano de 2021. Sua receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 17.414.153 (R\$ 11.709.713 em 31 de dezembro de 2021), apresentando acréscimo de 48,7% quando comparado ao ano de 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 1.032.753, representando um decréscimo de 6,6% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.105.217). O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.811.479 e o EBITDA de R\$ 3.222.267, enquanto o lucro líquido no exercício social do ano anterior totalizou R\$ 2.119.121 e o EBITDA foi de R\$ 3.015.425.



Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, debêntures, derivativos e arrendamento mercantil (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$ 5.268.864, valor esse que representava 5,10 vezes o patrimônio líquido, 1,64 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil (-) resultado de derivativos (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$ 4.790.650, valor esse que representava 4,33 vezes o patrimônio líquido, 1,59 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava índice de liquidez corrente de 1,25, enquanto em 31 de dezembro de 2021, este índice era de 0,91.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por administradores da Companhia na condução de seus negócios:

| <i>Indicadores financeiros (em R\$ mil)</i> | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | |
|---|---|-------------|
| | 2022 | 2021 |
| Receita Líquida | 17.414.153 | 11.709.713 |
| Lucro Líquido | 1.811.479 | 2.119.121 |
| EBITDA | 3.222.267 | 3.015.425 |

B) ESTRUTURA DE CAPITAL

O setor de distribuição de gás canalizado requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações.

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2022, a estrutura de capital da Companhia era composta por 12,73% de capital próprio e 87,27% de capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 14,14% de capital próprio e 85,86% de capital de terceiros.



A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou no período indicado uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| <i>Indicadores financeiros</i> (em R\$ mil) | Exercício encerrado em 31 de dezembro de | |
|---|---|-------------------|
| | 2022 | 2021 |
| R\$ | | |
| Capital social | 536.315 | 536.315 |
| Reserva de capital | (34.230) | (20.972) |
| Reservas de reavaliação | 5.761 | 5.761 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | (78.922) | (103.980) |
| Reservas de lucros | 603.829 | 688.093 |
| Patrimônio líquido | 1.032.753 | 1.105.217 |
| Capital de terceiros (*) | 7.079.416 | 6.709.767 |
| Passivo circulante | 3.844.998 | 4.538.386 |
| Passivo não circulante | 7.786.360 | 6.627.895 |
| Total do Passivo | 11.631.358 | 11.166.281 |
| Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários | 1.810.552 | 1.919.117 |
| Passivo líquido total (**) | 9.820.806 | 9.247.164 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 12.664.111 | 12.271.498 |

(*) Capital de terceiros = Instrumentos financeiros derivativos + Empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil.

(**) Passivo líquido Total = Total do passivo – caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os Diretores entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

Os Diretores informam que o Estatuto Social da Companhia não vislumbra a possibilidade de resgate das ações preferenciais classe “A” e das ações ordinárias, além das previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

C) CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS

Os Diretores da Companhia informam que, considerando o perfil de endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias e financiamentos, o fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para

cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual.

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los.

O fluxo de caixa líquido de suas atividades operacionais atingiu os montantes de R\$ 3.439.487 e R\$ 2.508.482 nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

D) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES UTILIZADAS

Os Diretores da Companhia informam que a estratégia de financiamento de seus investimentos se baseia em linhas de longo prazo, captando empréstimos e financiamentos a custos competitivos, principalmente por meio do mercado de capitais, por meio de emissão de títulos de dívida, e financiamentos com bancos comerciais e agências de fomento. Os financiamentos têm como objetivo fazer frente aos investimentos da expansão e manutenção da Companhia.

Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2022 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

Os Diretores da Companhia informam que as captações realizadas nos anos de 2022 e 2021 não tiveram como objetivo a cobertura de deficiências de liquidez.

F) NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS, DESCRREVENDO AINDA:

i. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES



Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2022, o montante total de dívida não incluindo os derivativos da Companhia, de qualquer natureza, somava R\$ 6.980.640, enquanto em 31 de dezembro de 2021 somava R\$ 6.950.336. A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total em aberto da Companhia nas datas em referência.

| Dívidas (R\$ mil) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Curto Prazo | 1.554.840 | 2.288.960 |
| Moeda Estrangeira | 406.422 | 3.422 |
| Moeda Nacional | 1.148.419 | 2.285.538 |
| Longo Prazo | 5.425.800 | 4.661.376 |
| Moeda Estrangeira | 1.367.525 | 849.779 |
| Moeda Nacional | 4.058.275 | 3.811.597 |
| Total Geral | 6.980.640 | 6.950.336 |

A tabela abaixo demonstra os prazos de amortização dos principais empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia de 2023 a 2027 em diante:

| Período findo em 31/12/2022 (R\$ mil) | | | | | | dez/27 em diante | Total |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|--|---------------------|------------------|
| | Até dez/23 | Até dez/24 | Até dez/25 | Até dez/26 | | | |
| BNDES | 178.756 | 170.925 | 195.566 | 220.207 | | 1.564.856 | 2.330.311 |
| 4131 | 406.422 | 375.783 | 991.742 | - | | - | 1.773.946 |
| Debêntures | 969.663 | 555.097 | 33.656 | 119.682 | | 1.198.285 | 2.876.383 |
| Dívida Total Consolidada | 1.554.840 | 1.101.805 | 1.220.964 | 339.889 | | 2.763.141 | 6.980.640 |
| | 22% | 16% | 17% | 5% | | 40% | 100% |

ii. OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras.

iii. GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS



Os Diretores informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. Contudo, os Diretores esclarecem que, atualmente, o BNDES pode ser considerado o credor mais favorecido, uma vez que seus contratos contam com estrutura de garantias específicas, por meio de recebíveis.

iv. EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS À COMPANHIA, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO, BEM COMO SE A COMPANHIA VEM CUMPRINDO ESSAS RESTRIÇÕES

Os Diretores da Companhia informam que seis contratos financeiros apresentam cláusulas que determinam a observância dos seguintes e determinados índices financeiros (*covenants*) mínimos:

- (a) a razão entre a Dívida Líquida (incluindo o resultado de derivativos) e o EBITDA dos últimos 12 meses; e
- (b) a razão entre o Endividamento de Curto Prazo e o Endividamento Total dos últimos 12 meses (incluindo o resultado de derivativos); conforme descritos abaixo: Os *covenants* por contrato, bem como os resultados dos últimos três exercícios sociais, estão apresentados na tabela abaixo:

| Dívida | Dívida líquida / | Dívida de curto prazo / |
|--------------------------|------------------|-------------------------|
| | EBITDA | Dívida total |
| BNDES | ≤4,00 | - |
| 4ª emissão de debêntures | ≤4,00 | ≤0,60 |
| 5ª emissão de debêntures | ≤4,00 | - |
| 6ª emissão de debêntures | ≤4,00 | - |
| 7ª emissão de debêntures | ≤4,00 | - |
| 8ª emissão de debêntures | ≤4,00 | - |
| 9ª emissão de debêntures | ≤4,00 | - |
| Resolução 4131 | ≤4,00 | - |



Resultado

| | | |
|------|------|------|
| 2021 | 1,59 | 0,34 |
| 2022 | 1,64 | 0,17 |

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia está adimplente com todos os seus *covenants* financeiros.

G) LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONTRATADOS E PERCENTUAIS JÁ UTILIZADOS

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2022, havia um total de R\$ 6.980.640 em linhas de financiamento contratadas e desembolsadas com bancos, enquanto em 31 de dezembro de 2021 havia um total de R\$ 6.950.336.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos, que não foram utilizadas, no valor de aproximadamente R\$ 937 milhões. Em 31 de dezembro de 2021 com o valor de R\$ 2,5 bilhões ainda não desembolsados.

| Credor | Empresa | Valor Contratado (R\$ Milhões) | Valor Utilizado (R\$ Milhões) | Saldo Utilizado (%) |
|--------|---------|-----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| BNDES | Comgás | 1.500 | 563 | 38% |

(H) ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DE FLUXO DE CAIXA

Os Diretores informam que o resumo das demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi extraído das demonstrações financeiras elaboradas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das S.A., as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).



ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

| | 31/12/2022 | AV % | 31/12/2021 (*) | AV % | AH % |
|--|---------------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| Receita bruta na venda de gás e serviços | 22.005.192 | 126,4 | 15.025.437 | 128,3 | 46,5 |
| Receita líquida na venda de gás e serviços | 17.414.153 | 100,0 | 11.709.713 | 100,0 | 48,7 |
| Vendas de gás | 15.926.950 | 91,5 | 10.447.311 | 89,2 | 52,5 |
| Receita de construção | 1.135.355 | 6,5 | 1.020.176 | 8,7 | 11,3 |
| Outras receitas | 351.848 | 2,0 | 242.226 | 2,1 | 45,3 |
| Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados | (13.962.106) | (80,2) | (8.629.736) | 73,7 | 61,8 |
| Custo do gás e transporte | (12.334.464) | (70,8) | (7.176.276) | (61,3) | 71,9 |
| Custo de construção | (1.135.355) | (6,5) | (1.020.176) | (8,7) | 11,3 |
| Amortizações | (492.287) | (2,8) | (433.284) | (3,7) | 13,6 |
| Resultado bruto | 3.452.047 | 19,8 | 3.079.977 | 26,3 | 12,1 |
| Despesas operacionais | (728.267) | (4,2) | (500.645) | 4,3 | 45,5 |
| Despesas de vendas | (142.527) | (0,8) | (125.413) | (1,1) | 13,6 |
| Despesas gerais e administrativas | (498.140) | (2,9) | (401.819) | 3,4 | 24,0 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (87.600) | (0,5) | 26.587 | 0,2 | (429,5) |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos | 2.723.780 | 15,6 | 2.579.332 | 22,0 | 5,6 |
| Resultado financeiro líquido | (610.082) | (3,5) | (305.063) | (2,6) | 100,0 |
| Despesas financeiras | (1.073.581) | (6,2) | (735.522) | (6,3) | 46,0 |
| Receitas financeiras | 465.485 | 2,7 | 401.246 | 3,4 | 16,0 |
| Varição cambial líquida | 108.227 | 0,6 | (60.888) | (0,5) | (277,7) |
| Derivativos | (110.213) | (0,6) | 90.101 | 0,8 | (222,3) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 2.113.698 | 12,1 | 2.274.269 | 19,4 | (7,1) |
| Imposto de renda e contribuição social | (302.219) | (1,7) | (155.148) | (1,3) | 94,8 |
| Resultado líquido do exercício | 1.811.479 | 10,4 | 2.119.121 | 18,1 | (14,5) |

- **RECEITA LÍQUIDA NA VENDA DE GÁS E SERVIÇOS**

A Receita líquida na venda de gás e serviços da Companhia passou de R\$ 11.709.713 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 17.414.153 no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 48,7%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente devido as seguintes razões:

A. VENDA DE GÁS



As Vendas de gás passaram de R\$ 10.447.311 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 15.926.950 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 52,5%. Os Diretores da Companhia entendem que essas variações ocorreram, principalmente, pelo repasse do aumento do custo de gás nas tarifas e reajuste inflacionário das margens de distribuição em 10 de dezembro de 2022.

B. RECEITA DE CONSTRUÇÃO

A Receita de construção passou de R\$ 1.020.176, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.135.355 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando acréscimo de 11,3% devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Companhia.

C. OUTRAS RECEITAS

As Outras receitas passaram de R\$ 242.226, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 351.848 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 45,3% devido ao repasse das cobranças de penalidades aos clientes, pela receita de taxa de utilização do sistema de distribuição ("TUSD") pelos clientes livres, e pelo reconhecimento do diferimento do IGPM no valor de R\$ 110 milhões dos segmentos residencial e comercial referente à Deliberação ARSESP 1.162 de 26 de maio de 2021 atrelada ao aditivo da concessão.

- CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados passou de R\$ 8.629.736 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 13.962.106 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 61,8%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

A. CUSTO DO GÁS / TRANSPORTE E OUTROS



O custo do gás, transporte e outros passou de R\$ 7.176.276 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 12.334.464 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um decréscimo de 71,9%. Os Diretores entendem que essas variações ocorreram devido à atualização do custo do gás nas tarifas, devido ao maior preço do Brent durante o ano de 2022, em relação ao ano anterior.

B. CUSTO DE CONSTRUÇÃO

O Custo da construção da malha de distribuição do gás passou de R\$ 1.020.176, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.135.355, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 11,3%, que acompanha o acréscimo na receita de construção, comentado anteriormente.

- AMORTIZAÇÃO

A Amortização sobre o contrato de concessão passou de R\$ 433.284, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 492.287, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 13,6%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu devido à classificação da amortização do contrato de concessão de despesas para custos de vendas, por entender que tal apresentação fornece informações mais relevantes aos usuários de suas demonstrações financeiras, pois está mais alinhada com as práticas adotadas pelo mercado.

- RESULTADO BRUTO

O Resultado bruto da Companhia passou de R\$ 3.079.977 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.452.047 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 12,1%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu devida ao reflexo do cenário de retomada das atividades dos segmentos que geram maior margem para a Companhia, além do reajuste dos valores das margens de distribuição ocorrido em maio de 2021.

- DESPESAS OPERACIONAIS



As Despesas operacionais da Companhia passaram de R\$ 500.645 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 728.267 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representado um acréscimo de 45,5%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu especialmente pelas seguintes razões:

A. DESPESAS DE VENDAS

As Despesas de vendas passaram de R\$ 125.413 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 142.527 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 13,6%, principalmente por conta dos efeitos das perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber.

B. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 401.819 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 498.140 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 24,0%, explicado principalmente pela correção da inflação em alguns contratos de prestadores de serviços e pelo efeito de reclassificação de créditos de PIS/COFINS.

C. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

As Outras receitas (despesas) operacionais líquidas no período encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram negativamente impactadas principalmente pelos valores em discussão com clientes; resultados nas alienações e baixa do intangível e efeito líquido das demandas judiciais, além de outros efeitos não recorrentes contabilizados em 2021.

- RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS

O Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos da Companhia passou de R\$ 2.579.332 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.723.780 no exercício



encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 5,6% devido aos motivos citados anteriormente.

- **RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

O Resultado financeiro líquido passou de uma despesa de R\$ 305.063 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 610.082 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 100,0%. O maior impacto negativo do resultado financeiro deve-se principalmente ao aumento da taxa de juros (CDI) no período, que é a principal referência de indexação dos contratos de endividamento da Companhia, além de outros efeitos não recorrentes, que afetam principalmente a base de 2021.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

A. RECEITAS FINANCEIRAS

As Receitas financeiras passaram de R\$ 491.347 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 563.712 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 16,8%, principalmente pela maior rentabilidade de caixa em virtude da acentuada alta de juros no país e pelos efeitos da variação cambial líquida.

B. DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas financeiras passaram de R\$ 796.410 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.183.794 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 48,6%, principalmente pelo reflexo do aumento da dívida líquida média, maiores taxas de inflação (IGPM e IPCA) no exercício 2022 e, atualização monetária dos créditos extemporâneos de PIS/ COFINS, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo.

- **RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA**



O Resultado antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 2.274.269 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.113.698 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um decréscimo de 7,1%, que é reflexo das variações apresentadas anteriormente.

- **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O Imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 155.148 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 302.219 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um acréscimo de 94,8%. Os principais fatores que contribuíram para tal variação foram (i) Benefício ICMS extemporâneo, utilizados por meio de sua compensação com IR, CSLL, PIS e COFINS a pagar vencidos no exercício, relativos aos pagamentos a maior de IRPJ e de CSLL, por conta da não tributação do benefício da redução de base de cálculo de ICMS no Estado de São Paulo de 12% à 15%, nos anos de 2017, 2018 e 2019, quando esse benefício não era computado na apuração do IR e CSLL devidos pela Companhia; (ii) Benefício ICMS – exercício corrente; e (iii) Selic indêbitos, referente reversão de créditos de fatos geradores anteriores à 2021, e dos anos de 2016 a 2020.

- **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

O Resultado líquido do exercício obteve um decréscimo de 14,5%, passando de R\$ 2.119.121 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.811.479 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

| | <u>31/12/2022</u> | <u>AV %</u> | <u>31/12/2021</u> | <u>AV %</u> | <u>AH %</u> |
|---|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 2.113.698 | 55,5 | 2.274.269 | 79,5 | (7,1) |
| Ajustes para: | | | | | |
| Amortizações | 498.487 | 13,1 | 436.093 | 15,2 | 14,3 |
| Resultado nas alienações de ativo intangível | 45.191 | 1,2 | 21.083 | 0,7 | 114,3 |
| Transações com pagamento baseado em ações | 2.339 | 0,1 | 3.634 | 0,1 | (35,6) |
| Provisão para demandas judiciais | 11.791 | 0,3 | 9.691 | 0,3 | 21,7 |

| | | | | | |
|---|--------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|
| Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos | 763.577 | 20,1 | 378.485 | 13,2 | 101,7 |
| Provisão de bônus e participação no resultado | 52.278 | 1,4 | 58.860 | 2,1 | (11,2) |
| Perda (reversão) por redução ao valor recuperável de contas a receber | 12.502 | 0,3 | (1.792) | (0,1) | (797,7) |
| Ativos e passivos setoriais, líquidos | 299.366 | 7,9 | 246.101 | 8,6 | 21,6 |
| Créditos fiscais extemporâneos | – | – | (563.175) | (19,7) | (100,0) |
| Outros | 8.798 | 0,2 | (1.197) | (0,0) | (835,0) |
| | 3.808.027 | 110,7 | 2.862.052 | 114,1 | 33,1 |
| Variação em: | | | | | |
| Contas a receber de clientes | (197.775) | 53,7 | (376.125) | 106,4 | (47,4) |
| Estoques | (3.107) | 0,8 | (7.293) | 2,1 | (57,4) |
| Outros tributos, líquidos | (38.045) | 10,3 | (349.059) | 98,7 | (89,1) |
| Fornecedores e outros passivos financeiros | (175.839) | 47,7 | 468.381 | (132,5) | (137,5) |
| Ordenados e salários a pagar | (31.248) | 8,5 | (43.341) | 12,3 | (27,9) |
| Benefícios pós-emprego | (25.963) | 7,0 | (24.683) | 7,0 | 5,2 |
| Outros ativos e passivos, líquidos | 103.437 | (28,1) | (21.450) | 6,1 | (582,2) |
| | (368.540) | (10,7) | (353.570) | (14,1) | 4,2 |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | 3.439.487 | 983,8 | 2.508.482 | (348,9) | 37,1 |
| Fluxo de caixa de atividades de investimento | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 532.479 | (82,3) | (4.906) | 0,5 | (10.953,6) |
| Caixa recebido na venda de outros ativos permanentes | 8.319 | (1,3) | 6.805 | (0,7) | 22,2 |
| Adições ao intangível e ativos de contrato | (1.187.518) | 183,6 | (1.027.003) | 100,2 | 15,6 |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | (646.720) | (185,0) | (1.025.104) | 142,6 | (36,9) |
| Fluxo de caixa de atividades de financiamento | | | | | |
| Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures | 2.473.745 | (101,3) | 1.557.805 | (70,7) | 58,8 |
| Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | (2.275.698) | 93,1 | (1.768.394) | 80,3 | 28,7 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | (469.746) | 19,2 | (419.092) | 19,0 | 12,1 |
| Pagamento de instrumentos financeiros derivativos | (294.300) | 12,0 | (6.116) | 0,3 | 4.712,0 |
| Recebimento de instrumentos financeiros derivativos | 19.882 | (0,8) | 116.025 | (5,3) | (82,9) |
| Amortização de principal sobre arrendamento mercantil | (6.044) | 0,2 | (1.884) | 0,1 | 220,8 |
| Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil | (2.671) | 0,1 | (631) | 0,0 | 323,3 |
| Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio | (1.872.732) | 76,7 | (1.649.653) | 74,9 | 13,5 |
| Pagamento de remuneração baseada em ações | (15.597) | 0,6 | (30.336) | 1,4 | (48,6) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento | (2.443.161) | (698,8) | (2.202.276) | 306,3 | 10,9 |
| Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa | 349.606 | | (718.898) | | (148,6) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 891.650 | | 1.610.548 | | (44,6) |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.241.256 | | 891.650 | | 39,2 |



- **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O caixa líquido gerado pelas operações foi de R\$ 3.439.487 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e de R\$ 2.508.482 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um acréscimo de 37,1%. A Companhia entende que a variação ocorreu devido ao reflexo do cenário de retomada das atividades dos segmentos.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 646.720 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e de R\$ 1.025.104 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um decréscimo de 36,9%. Esse impacto ocorreu principalmente em razão da variação dos resgates e dos saldos de aplicações incorridas.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$ 2.443.161 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e de R\$ 2.202.276 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um acréscimo de 10,9%. No ano de 2022, a Companhia captou recursos no mercado local e internacional, através das liberações do BNDES e da Resolução nº 4.131, de 3 de julho de 2013, no valor total de R\$ 2.473.745, contra R\$ 1.557.805 em relação ao ano anterior. A Companhia liquidou dívidas no montante de R\$ 2.745.444 (incluindo amortizações de principal e pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures), contra R\$ 2.187.486 em relação ao ano anterior, e os hedges de proteção cambial no valor de (R\$ 274.418) relativo a instrumentos financeiros derivativos, contra R\$ 109.909 em relação ao ano anterior. Adicionalmente, foram pagos no ano de 2022 juros sobre capital próprio e dividendos no montante de R\$ 39.011 e R\$ 1.833.721, respectivamente, contra R\$ 29.442 e R\$ 1.620.211, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**



O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 1.241.256 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e de R\$ 891.650 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um acréscimo de 39,2%. Essa movimentação reflete os comentários nas rubricas de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais e caixa líquido utilizado nas atividades de investimento e financiamento.

2.2 RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(A) RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, EM ESPECIAL:

(I) DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 17.414.153, representando um decréscimo de 48,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$ 11.709.713.

As operações da Companhia se baseiam na premissa de garantia da entrega do gás com segurança, qualidade e confiabilidade, com investimentos contínuos na expansão e modernização.

Essa política se traduz no número recorde de clientes na base que, em 2022, chegou a 2.380.847, sendo 149 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$ 1.248,9 milhões no exercício.

Em 2021, a Companhia chegou a 2.232.288, sendo 131 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$ 1.175,1 milhões no período.

O número total de clientes supera o de medidores, pois um único medidor pode atender a um conjunto de apartamentos (UDAs – Unidade Domiciliar Autônoma). Abaixo número de clientes em cada mercado:



| Número de clientes | 2022 | 2021 | 2022 x 2021 (%) |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Residencial | 1.602.077 | 1.433.178 | 11,8% |
| Número de UDA's (*) | 2.359.391 | 2.211.799 | 6,7% |
| Comercial | 19.655 | 18.763 | 4,8% |
| Industrial | 1.547 | 1.481 | 4,5% |
| Termogeração | 2 | 2 | 0,0% |
| Cogeração | 32 | 29 | 10,3% |
| Automotivo | 220 | 214 | 2,8% |
| Total Medidores | 1.623.533 | 1.453.667 | 11,7% |
| Total UDA's | 2.380.847 | 2.232.288 | 6,7% |

(*) UDA's (Unidade Domiciliar Autônoma)

O volume total de gás distribuído no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentou um decréscimo de 5,4% quando comparado ao mesmo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de 4.859.076 mm³ para 4.596.464 mm³. Os Diretores da Companhia entendem que o decréscimo se deu principalmente pela redução do consumo nos segmentos industrial e cogeração que foi parcialmente compensado pelo crescimento de volume dos segmentos residencial, comercial e automotivo.

O segmento residencial apresentou crescimento de 3%, impulsionado pela adição bruta de 156 mil novos clientes nos últimos 12 meses, e pela queda da temperatura média nos períodos. O segmento comercial apresentou acréscimo de 15,4% explicado pelo arrefecimento da pandemia e a gradual recuperação dos demais segmentos. O segmento industrial apresentou decréscimo de 6,7% impactado pela diminuição da demanda nas operações de grandes clientes do segmento. O segmento cogeração apresentou decréscimo de 14,1%, devido à redução dos custos de energia elétrica e o segmento automotivo apresentou acréscimo de 8,4%, em decorrência do maior nível de preços dos combustíveis líquidos.

| Volume (mil m³) | 2022 | 2021 | 2022 x 2021 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Residencial | 321.535 | 312.314 | 3,0% |
| Comercial | 147.741 | 127.996 | 15,4% |
| Industrial | 3.550.580 | 3.804.594 | (6,7%) |
| Cogeração | 354.092 | 412.153 | (14,1%) |
| Automotivo | 218.985 | 202.019 | 8,4% |
| Termogeração | 3.531 | - | 0,6% |
| Volume | 4.596.464 | 4.859.076 | (5,4%) |
| mm³/dia | 12,6 | 13,3 | (5,4%) |



(II) FATORES QUE AFETARAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram materialmente afetados pelos seguintes reajustes tarifários:

No dia 8 de dezembro de 2021 a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.254, com vigência a partir do dia 10 de dezembro de 2021, atualizando o custo do gás e transporte e a parcela de recuperação da conta gráfica de gás, que resultou nos seguintes ajustes nas tarifas de venda de gás dos segmentos: aumento médio de 19% no segmento industrial, de 18% no segmento residencial e comercial e de 23% no preço do Gás Natural Veicular (“GNV”), considerando a tarifa aplicada para os postos de combustíveis, e 22% para o segmento cogeração e refrigeração. Essa deliberação também modificou a mecânica de aplicação dos impostos, considerando o julgamento de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 574.7096 no STF, o qual decidiu pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS, PASEP e da COFINS.

No dia 3 de março de 2022 a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.274, com vigência a partir do dia 10 de março de 2022, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e sobre a tarifa de uso do sistema de distribuição a serem aplicadas no mercado livre, que resultou no aumento médio de 14,5% no segmento industrial, de 16,1% no preço do GNV, considerando a tarifa aplicada para os postos de combustíveis, e 15,9% para o segmento cogeração e refrigeração.

No dia 27 de junho de 2022, em cumprimento à Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que trata da redução a zero da alíquota de PIS/COFINS e PASEP quando do faturamento na venda de GNV até 31 de dezembro de 2022, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.301, com vigência retroativa à 23 de junho de 2022. A redução nas tarifas finais aos consumidores do segmento GNV foi de 8,9%, ficando todos os demais segmentos sem alteração.

Em 1 de setembro de 2022 a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.329, com vigência a partir de 10 de setembro de 2022, que dispôs sobre a atualização das Tabelas Tarifárias e sobre a TUSD a serem aplicadas no mercado livre. A diminuição média na tarifa final dos grandes consumidores cativos (industrial, GNV, cogeração e refrigeração) foi de -0,1%, não havendo alteração de tarifas para os segmentos residencial e comercial.



Em 7 de dezembro de 2022 a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.359, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2022, que dispôs sobre o reajuste dos valores das margens de distribuição, a atualização do custo médio ponderado do gás e do transporte, o repasse das contas gráficas sobre a TUSD a ser aplicada no mercado livre e as tabelas tarifárias a serem aplicadas pela concessionária de distribuição de gás canalizado. Para os consumidores do segmento residencial e comercial houve um reajuste médio de 11% nas faturas de gás canalizado e para os demais segmentos (industrial, GNV, cogeração e refrigeração) ocorreu uma redução de cerca de 10% nas faturas de gás.

Posteriormente, em 22 de dezembro de 2022, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que realizou alterações na Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (“Código Tributário Nacional”) e outras leis, que em especial, trata da redução a zero da alíquota de PIS/COFINS e PASEP quando do faturamento na venda de GNV até 31 de dezembro de 2022, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.368, com vigência em 1 de janeiro de 2023.

(B) VARIAÇÕES RELEVANTES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO E INFLAÇÃO

A receita bruta na venda de gás e serviços da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi de R\$ 22.005.192 e R\$ 15.025.437, respectivamente, apresentando acréscimo de 46,5% entre os exercícios. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação é explicada principalmente pelo repasse do aumento do preço da molécula do gás nas tarifas e pelos efeitos da retomada após a pandemia.

(c) IMPACTOS RELEVANTES DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia informam que as principais taxas indexadoras aplicáveis ao negócio da Companhia são o IGP-M, CDI e IPCA:

IGP-M: Tal índice impacta na margem da Companhia por meio dos reajustes anuais determinados pelo regulador, excluindo o fator de eficiência “fator X”, até 01 de outubro de 2021, em



virtude da assinatura do 7º aditivo do contrato de concessão, houve a substituição do IGP-M pelo IPCA como índice de reajuste.

CDI: Todos os passivos financeiros de curto prazo e as aplicações financeiras da Companhia, além da proteção da dívida (swaps), estão atrelados à variação do CDI, bem como dívidas de longo prazo em moeda externa que são, obrigatoriamente, trocadas por CDI por meio de instrumentos derivativos.

IPCA: Como parte dos contratos da Companhia estão indexados ao IPCA (empréstimos do BNDES e Debêntures), a variação desta taxa pode afetar significativamente o serviço da dívida da Companhia. Além dos contratos citados, a partir de 01 de outubro de 2021, em virtude da assinatura do 7º aditivo do contrato de concessão, houve a substituição do IGP-M pelo IPCA como índice de reajuste pelo regulador.

Taxas de câmbio: A Companhia possui dívidas em moeda estrangeira, porém todas estão de acordo com sua política de tesouraria, devidamente protegidas (“swapadas”) para Reais indexados à CDI.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia, aumentando suas despesas operacionais. Estas despesas operacionais incluem os custos de mão de obra, despesas com vendas, gerais e administrativas. No entanto, a inflação não tem impacto material sobre o negócio da Companhia para os períodos apresentados. Anualmente, o Órgão Regulador da Companhia (ARSESP) corrige a margem bruta da Companhia pela inflação registrada nos últimos 12 meses.

Os contratos de fornecimento de gás natural, principal insumo da Companhia, têm os preços compostos por duas parcelas: uma indexada a uma cesta de óleos combustíveis no mercado internacional e reajustada trimestralmente; e outra reajustada anualmente com base na inflação local. Todas as variações impactam diretamente na margem bruta da Companhia. Essas variações são capturadas pela conta corrente regulatória, porém seu saldo é considerado na construção da tarifa autorizada e revisada pelo órgão regulador anualmente ou quando houver um desequilíbrio econômico financeiro da Companhia. Esse mecanismo confere à Companhia uma proteção em relação às variações no custo do gás natural.

2.3 – MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS QUE TENHAM RESULTADO EM EFEITOS SIGNIFICATIVOS SOBRE AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NOS CAMPOS 2.1 E 2.2

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos Diretores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia aplica o modelo de ativo intangível conforme ICPC 01 / IFRIC 12 e CPC 04 / IAS 38 para a contabilização dos contratos de concessão de distribuição de gás natural. Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia aplicava a política contábil consistente com o entendimento da essência da operação à época, classificando a amortização do ativo de concessão como despesas gerais e administrativas.

O avanço do mercado brasileiro no segmento de distribuição de gás e entrada de novos participantes no mercado permitiu que a Companhia reavaliasse tal política em 1 de janeiro de 2022, e mudasse voluntariamente a apresentação da classificação da amortização do contrato de concessão de despesas para custos de vendas, por entender que tal apresentação fornece informações mais relevantes aos usuários de suas demonstrações financeiras, pois está mais alinhada com as práticas adotadas pelo mercado. Esta reclassificação não impacta as margens regulatórias ou os principais indicadores utilizados pela Companhia.

A aplicação da mudança na política contábil gerou a seguinte reclassificação na demonstração do resultado no exercício comparativo:

| | 31/12/2021 (Originalmente apresentado) | 31/12/2021 (Reclassificação) | 31/12/2021 (Reapresentado) |
|---|---|---|---------------------------------------|
| Receita operacional líquida | 11.709.713 | - | 11.709.713 |
| Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados | (8.196.452) | (433.284) | (8.629.736) |
| Resultado bruto | 3.513.261 | (433.284) | 3.079.977 |
| Despesas de vendas | (125.413) | - | (125.413) |
| Despesas gerais e administrativas | (835.103) | 433.284 | (401.819) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 26.587 | - | 26.587 |
| Despesas operacionais | (933.929) | 433.284 | (500.645) |
| Resultado antes do resultado financeiro líquido e dos impostos | 2.579.332 | - | 2.579.332 |



(B) OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR

Os Diretores informam que os pareceres dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram emitidos sem ressalvas.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira contínua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- i Nota 5.3 - Contas a receber de clientes
- ii Nota 5.9 - Mensurações de valor justo reconhecidas
- iii Nota 7 - Ativos Intangíveis (definição de vida útil)
- iv Nota 9 - Compromissos
- v Nota 5.7 - Ativos e passivos setoriais
- vi Nota 10 - Imposto de renda e contribuição social
- vii Nota 11 - Provisão para demandas e depósitos judiciais
- viii Nota 18 - Benefícios pós-emprego
- ix Nota 19 - Pagamento baseado em ações

2.4 – EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS



(A) INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL

Os Diretores informam que a Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, no presente momento, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

(B) CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 que tenha causado efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

(C) EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS

Não aplicável, tendo em vista que durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados.

2.5 – MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

(A) INFORMAR O VALOR DAS MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

A Companhia divulgou, no decorrer do último exercício social, as seguintes medições não contábeis:

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | |
|-----------------------|---|-----------|
| (Em milhões de reais) | 2022 | 2021 |
| EBITDA | 3.222.267 | 3.015.425 |

EBITDA

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”) compreende o resultado líquido do período, acrescidos dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das



depreciações e amortizações. O EBITDA não é uma medida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia.

(B) FAZER AS CONCILIAÇÕES ENTRE OS VALORES DIVULGADOS E OS VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

Seguem abaixo os valores do EBITDA da Companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como a conciliação de tais valores:

| Cálculo do EBITDA (em milhões de reais) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|--|---|------------|------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 x2021 |
| Resultado líquido do exercício | 1.811.479 | 2.119.121 | 14,5 |
| (+) IRPJ/CSSL corrente e diferido | 302.219 | 155.148 | 94,8 |
| (+) Resultado financeiro, líquido | 610.082 | 305.063 | 100,0 |
| (+) Amortizações | 498.487 | 436.093 | 14,3 |
| EBITDA | 3.222.267 | 3.015.425 | 6,9 |
| Receita operacional líquida | 17.414.153 | 11.709.713 | 48,7 |

(C) EXPLICAR O MOTIVO PELO QUAL ENTENDE QUE TAL MEDIÇÃO É MAIS APROPRIADA PARA A CORRETA COMPREENSÃO DA SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.



O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto do lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

2.6 – EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE

A) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS A IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia recebeu, em janeiro de 2023, despachos decisórios proferidos pela Receita Federal do Brasil (“RFB”) não homologando compensações realizadas com saldos credores de IRPJ e CSLL. Em virtude das compensações não homologadas, a RFB lavrou autos de infração para cobrança da multa isolada de 50%, também recebidos em janeiro de 2023 pela Companhia. A chance de perda de tais cobranças está classificada como possível pelos assessores jurídicos externos e pela administração da Companhia e, portanto, sem constituição de provisão, conforme estabelece o CPC 25 / IAS 37 (para maiores informações vide nota explicativa 11.a).

B) JULGAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SOBRE COISA JULGADA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA



O Supremo Tribunal Federal (“STF”) finalizou o julgamento, em 8 de fevereiro de 2023, dos recursos extraordinários RE nº 955227 (“Tema 885”) e RE nº 949297 (“Tema 881”), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia revisou os temas tributários para os quais tem decisão definitiva (coisa julgada) nos últimos 5 anos e não identificou nenhum impacto do julgamento do STF ao tratamento atualmente conferido aos seus recolhimentos tributários.

C) **DEVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS DE PIS/COFINS AOS CONSUMIDORES**

Em janeiro de 2023 a ARSESP realizou audiência pública, relacionada ao tema da devolução dos créditos de PIS/COFINS aos clientes da Companhia, provenientes da exclusão do ICMS das suas bases, cuja finalidade é permitir a participação da sociedade para além das contribuições escritas, visando promover o diálogo entre a administração pública e o cidadão. São mecanismos de participação social, de caráter preliminar e consultivo, realizado com prazo definido e aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições sobre determinado assunto que ainda será aprofundado e analisado no decorrer do processo decisório pela autoridade pública.

A agência reguladora, na proposta preliminar, apresentou a concepção do tema a partir de uma possível devolução integral e difusa para todos os usuários. No âmbito da Consulta Pública, a Companhia e demais membros da sociedade apresentaram importantes contribuições a serem consideradas pela agência durante o referido período de análise. Dessa forma, até que se concluam as análises por parte da agência reguladora dessas contribuições, o tema segue sob estudo e sem concretização acerca de próximos passos, não havendo assim impacto nessas demonstrações financeiras.



2.7 DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS

| | 2022 |
|--|---|
| Regras sobre retenção de lucros | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação, observado o disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% do capital social; (b) 25% para distribuição de um dividendo obrigatório, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (c) o saldo poderá ser aplicado para constituição de uma reserva especial para aumento do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, sendo facultado à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para constituição de reservas legalmente admissíveis, e (d) o saldo remanescente, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas. A Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção de lucros, com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, e conforme orçamento de capital elaborado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Assembleia Geral. |
| Valores das retenções de lucros | O lucro líquido de R\$ 1.811.478.620,99, acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2022 no valor de R\$ 132,27, resultando no montante de R\$ 1.811.478.753,26, teve a seguinte destinação: (a) R\$ 452.869.688,32 correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual foram imputados: (a.1) R\$ 61.635.405,13, a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2022 e calculados até 30 de novembro de 2022, dos quais a parcela de R\$ 9.241.814,05 corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte ("IRRF"), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 52.393.591,08, pagos em 04/04/2022, 05/07/2022, 04/10/2022 e 05/01/2023, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que apreciou as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022 ("AGO"); (a.2) R\$ 103.277.613,71 correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de IRRF, pagos em 04/04/2022, <i>ad referendum</i> da AGO; (a.3) R\$ 1.150.000,00 correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de IRRF, pagos em 11/11/2022, <i>ad referendum</i> da AGO. Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas conforme item (a.1) acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (a.2) e (a.3) acima superaram o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31/12/2022, não houve (i) saldo de dividendo obrigatório pago aos acionistas e (ii) o saldo restante, correspondente a R\$ 496.565.734,42, foi retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia. |
| Percentuais em relação aos lucros totais declarados | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 69,19% foram destinados à pagamento de dividendos; (ii) 3,4% foram destinados ao pagamento de juros sobre o capital próprio; e (iii) 27,41% foram destinados à reserva lucros. |
| Regras sobre distribuição de dividendos | O estatuto social da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme legislação societária. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações |



| | 2022 |
|---|---|
| | financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. Os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. |
| Periodicidade das distribuições de dividendos | A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. |
| Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | A Lei nº 6.404/76 permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral. |
| Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. |

2.8 – DESCRIÇÃO DOS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

(A) OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELA COMPANHIA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (*OFF-BALANCE SHEET ITEMS*), TAIS COMO:

(I) CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE NÃO TENHA RETIDO NEM TRANSFERIDO SUBSTANCIALMENTE OS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PROPRIEDADE DO ATIVO TRANSFERIDO, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS

Os Diretores da Companhia informam que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da



propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(II) CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(III) CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(IV) CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(B) OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA



Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(B) NATUREZA E O PROPÓSITO DA OPERAÇÃO

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DA COMPANHIA EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 –PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA

(A) INVESTIMENTOS, INCLUINDO:

(I) DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu o montante de R\$ 1.248,9 milhões para a ampliação e modernização da rede de abastecimento, em linha com o *Guidance* esperado para o ano. Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 o investimento foi de R\$ 1.175,1 milhões.

(II) FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que, para assegurar as condições financeiras necessárias à continuidade do ritmo de crescimento de suas operações nos próximos períodos, adicionalmente à sua geração própria de caixa, a Companhia também buscou, instrumentos de captação no mercado de capitais e bancário (emissão de valores mobiliários, como, por exemplo, debêntures), além de novas



linhas de financiamento por meio de empréstimos bilaterais firmados com bancos de fomento e bancos comerciais, nacionais e internacionais.

Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) deste Formulário de Referência. Para os investimentos a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

(III) DESINVESTIMENTOS RELEVANTES EM ANDAMENTO E DESINVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou desinvestimentos previstos.

(B) DESDE QUE JÁ DIVULGADA, INDICAR A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS, PATENTES OU OUTROS ATIVOS QUE DEVAM INFLUENCIAR MATERIALMENTE A CAPACIDADE PRODUTIVA DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia afirmam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram adicionados 0,7 mil quilômetros de rede. No mesmo período referente ao ano de 2021, foram adicionados 0,9 mil quilômetros de rede, para levar gás a novos consumidores.

Do total dos investimentos realizados durante o ano de 2022, aproximadamente 6,3% maior que no ano anterior e em linha com o planejamento da Companhia.

(C) NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, INDICANDO:

(I) DESCRIÇÃO DAS PESQUISAS EM ANDAMENTO JÁ DIVULGADAS

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(II) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA EM PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.



(III) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO JÁ DIVULGADOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(IV) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(D) OPORTUNIDADES INSERIDAS NO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA RELACIONADAS A QUESTÕES ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 – OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, no uso de suas atribuições legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras emitido sem modificações, pela Ernst & Young Auditores Independentes, concluiu que as demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Marcelo Curti

Presidente e membro Titular do
Conselho Fiscal

Alexandre Pedercini Issa

Membro Titular do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore

Membro Titular do Conselho Fiscal

Mario Augusto Silva

Membro Titular do Conselho Fiscal

Vanessa Claro Lopes

Membro Titular do Conselho Fiscal



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA



PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela Ernst & Young Auditores Independentes, opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação, nos termos do artigo 10º, Parágrafo único, III da Resolução CVM 81/22, pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Mailson Ferreira da Nobrega
Membro do Comitê de Auditoria

João Ricardo Ducatti
Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo
Membro do Comitê de Auditoria



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA



RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2022

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) é um órgão estatutário de funcionamento permanente, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa.

Os membros do Comitê serão eleitos bianualmente pelo Conselho de Administração, podendo ter o mandato renovado por no máximo, 10 (dez) anos, devendo ser igualmente observados os limites e requisito de independência previstos no Regimento Interno do Comitê. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros com mandato de 2 anos, reelegíveis por no máximo 10 anos.

Todos os membros do Comitê são independentes, sendo que a Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond também atua como membra do conselho de administração da Companhia, e o Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega, atua como especialista financeiro do Comitê.

De acordo com Regimento Interno cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia, por supervisionar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria independente e da auditoria interna, assim como pelo monitoramento da qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A Ernst & Young Auditores Independentes (“Auditores Independentes”) é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (“CFC”) e certos requisitos específicos



da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”). Os Auditores Independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a CVM. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 16 de fevereiro de 2023 contendo opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe interna. O Comitê é responsável pela aprovação e monitoramento da execução do plano de auditoria interna que na sua execução é acompanhado e orientado pelo gerente da área de Auditoria e Riscos e desenvolve sua atuação de forma ampla, observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria em 2022:

O Comitê de Auditoria reuniu-se 9 (nove) vezes no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício e assuntos discutidos, cabe destacar os seguintes aspectos:

a) aprovação e monitoramento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e Compliance;



- b) tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fazer o acompanhamento das providências saneadoras adotadas pela Administração;
- c) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho apresentado e desenvolvido pela área especializada e por todos os gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão, com o objetivo de garantir a evidenciação dos riscos relevantes para Empresa;
- d) análise e acompanhamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;
- e) validação das demonstrações financeiras por meio de reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das informações trimestrais (ITRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- f) acompanhamento do canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade da área de Auditoria no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência;
- g) realização de reuniões com os principais executivos da Empresa, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações;
- h) entender e discutir com a Administração e auditoria externa os PAAs (Principais Assuntos de Auditoria); e



i) acompanhamento dos programas de *Compliance* e LGPD.

Conclusão:

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório sem ressalvas dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Tomando em conta as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes e considerando que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, recomendam, por unanimidade, a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Mailson Ferreira da Nobrega
Membro do Comitê de Auditoria

João Ricardo Ducatti
Membro do Comitê de Auditoria

Maria Rita de Carvalho Drummond
Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo
Membro do Comitê de Auditoria



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO NOS TERMOS DO ANEXO A DA RCVM**

81/22



Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, formulada pela Administração da Companhia a ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, nos termos do item do artigo 10º, parágrafo único, II, da RCVM 81/22.

1. INFORMAR O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do exercício de 2022 foi de R\$ 1.811.478.620,99 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2022 no valor de R\$ 132,27 (cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), resultando no montante de R\$ 1.811.478.753,26 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

2. INFORMAR O MONTANTE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DOS DIVIDENDOS, INCLUINDO DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 21 de março 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período compreendido em 1º de janeiro de 2022 e 21 de março de 2022, no valor de R\$ 15.891.357,83 (quinze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), e pagamento de dividendos no montante de R\$ 684.108.642,17 (seiscentos e oitenta e quatro milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões e oitocentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), com base no saldo da reserva de lucros gerados no exercício anterior e R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e treze reais e setenta e um centavos) com base no resultado do período apurado.



DIVIDENDOS INTERCALARES DECLARADOS EM 21 DE MARÇO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|---------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 79.230 | 0,7628361 |
| PREFERENCIAL | <u>24.047</u> | 0,8391197 |
| | 103.277 | |

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIOS DECLARADOS EM 21 DE MARÇO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|---------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 12.191 | 0,1173778 |
| PREFERENCIAL | <u>3.700</u> | 0,1291156 |
| | 15.891 | |

Em 21 de junho 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 21 de junho de 2022, no valor de R\$ 9.580. 519,61 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIOS DECLARADOS EM 21 DE JUNHO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|---------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 7.350 | 0,0707643 |
| PREFERENCIAL | <u>2.230</u> | 0,0778407 |
| | 9.580 | |

Em 20 de setembro 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 20 de setembro de 2022, no valor de R\$ 20.430.262,07 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos).

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIOS DECLARADOS EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 15.673 | 0,1509034 |



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

| | | |
|---------------------|--------------|------------|
| PREFERENCIAL | <u>4.757</u> | 0,16599337 |
| | 20.430 | |

Em 28 de outubro de 2022, foi deliberado e aprovado o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais) com base nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2022.

DIVIDENDOS INTERCALARES DECLARADOS EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|---------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 882.232 | 8,4942082 |
| PREFERENCIAL | <u>267.768</u> | 9,343629 |
| | 1.150.000 | |

Em 21 de dezembro 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 15.733.265,62 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIOS DECLARADOS EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|---------------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 12.070 | 0,116210 |
| PREFERENCIAL | <u>3.663</u> | 0,127831 |
| | 15.733 | |

3. INFORMAR O PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DISTRIBUÍDO

| Em 1º de janeiro de 2022 | R\$/mil |
|---|-----------|
| Resultado líquido do exercício | 1.811.479 |
| Juros sobre capital próprio 2022, imputados como dividendo mínimo obrigatório | (61.634) |



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Transferência para retenção de lucro | (496.566) |
| Dividendos | (1.253.279) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | - |

A Companhia possui definido em seu estatuto social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Em 31 de dezembro de 2022 não houve a constituição de reserva legal, pois conforme definido no Estatuto Social da Companhia se o valor da reserva legal exceder 20% do capital social, a mesma não deverá ser constituída.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

4. INFORMAR O MONTANTE DE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DE DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS COM BASE EM LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 21 de março 2022, o Conselho de Administração aprovou pagamento de dividendos no montante de R\$ 684.108.642,17(seiscentos e oitenta e quatro milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões e oitocentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) com base no saldo da reserva de lucros gerados no exercício anterior e R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e treze reais e setenta e um centavos) com base no resultado do período apurado.



DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS DECLARADOS EM 21 DE MARÇO DE 2022

| TIPO DE AÇÃO | <u>Total (R\$/mil)</u> | <u>Unitário</u> |
|--------------|------------------------|-----------------|
| ORDINÁRIA | 445.589 | 4,2901736 |
| PREFERENCIAL | 135.242 | 4,719191 |
| | 580.831 | |

5. INFORMAR, DEDUZIDOS OS DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS:

A. O VALOR BRUTO DE DIVIDENDO E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, DE FORMA SEGREGADA, POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

| Tipo de ação | Juros sobre capital próprio | Dividendos |
|--------------------|-----------------------------|------------------|
| Ordinária | 47.284 | 961.462 |
| Preferencial | 14.350 | 291.815 |
| Valor bruto | 61.634 | 1.253.277 |

B. A FORMA E O PRAZO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

| Data Deliberação | Dividendos R\$/Mil | JCP R\$/Mil | Pagamento |
|-------------------|--------------------|---------------|------------------|
| 21/03/2022 | 684.109 | 15.891 | 04/04/2022 |
| 21/06/2022 | - | 9.580 | 05/07/2022 |
| 20/09/2022 | - | 20.430 | 04/10/2022 |
| 28/10/2022 | 1.150.000 | - | 14/11/2022 |
| 21/12/2022 | - | 15.733 | 14/11/2022 |
| Total 2022 | 1.834.109 | 61.634 | 1.895.743 |

C. EVENTUAL INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO E JUROS SOBRE OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não aplicável.



D. DATA DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO CONSIDERADA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS QUE TERÃO DIREITO AO SEU RECEBIMENTO

Disponível no item b desse tópico.

6. CASO TENHA HAVIDO DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO COM BASE EM LUCROS APURADOS EM BALANÇOS SEMESTRAIS OU EM PERÍODOS MENORES

A. INFORMAR O MONTANTE DOS DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 21 de março 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio, referente ao período compreendido em 1º de janeiro de 2022 e 21 de março de 2022, no valor de R\$ 15.891.357,83 (quinze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e pagamento de dividendos no montante de R\$ 684.108.642,17 (seiscentos e oitenta e quatro milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões e oitocentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) com base no saldo da reserva de lucros gerados no exercício anterior e R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e treze reais e setenta e um centavos) com base no resultado do período apurado. Em 21 de junho 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 21 de junho de 2022, no valor de R\$ 9.580.519,61 (nove milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), antes dos tributos. Em 20 de setembro 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 20 de



setembro de 2022, no valor de R\$ 20.430.262,07 (vinte milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), antes dos tributos. Em 21 de dezembro 2022, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio complementar, relativo ao exercício de 2022, calculados até 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 15.733.265,62 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), antes dos tributos. Em 28 de outubro de 2022, foi deliberado e aprovado o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais) com base nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2022.

B. INFORMAR A DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS

Em 04 de abril de 2022 foram realizados os pagamentos referente aos dividendos intercalares e intermediários, além de juros sobre capital próprio.

Em 05 de julho de 2022, 04 de outubro de 2022 e 14 de novembro de 2022 foram realizados pagamentos referente aos juros sobre capital próprio.

Em 14 de novembro de 2022 foram realizados pagamentos referente aos dividendos intercalares.

7. FORNECER TABELA COMPARATIVA INDICANDO OS SEGUINTE VALORES POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE:

A. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

| LUCRO BÁSICO POR AÇÃO | 2022 | 2021 | 2020 |
|-----------------------|---------|---------|--------|
| AÇÃO ORDINÁRIA | 13,3801 | 15,6524 | 8,4987 |



AÇÃO PREFERENCIAL 14,7181 17,2176 9,3486

B. DIVIDENDO E JURO SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DISTRIBUÍDO NOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

| 2022 | Ord | | Pref | |
|------------------|---------------|----------------|--------------|----------|
| | 12.191.186,05 | 0,117378 | 3.700.171,78 | 0,129116 |
| 445.589.307,45 | 4,290174 | 135.241.721,01 | 4,719191 | |
| 79.230.271,99 | 0,762836 | 24.047.341,71 | 0,839120 | |
| 7.349.774,53 | 0,070764 | 2.230.745,08 | 0,077841 | |
| 15.673.243,82 | 0,150903 | 4.757.018,25 | 0,165994 | |
| 882.231.971,88 | 8,494208 | 267.768.028,12 | 9,343629 | |
| 12.069.904,31 | 0,116210 | 3.663.361,31 | 0,127831 | |
| 1.454.335.660,03 | 14,002474 | 441.408.387,26 | 15,402721 | |

| 2021 | Ord | | Pref | |
|------------------|----------------|----------------|---------------|----------|
| | 115.073.735,46 | 1,107940 | 34.926.264,54 | 1,218734 |
| 22.590.219,98 | 0,217501 | 6.856.403,82 | 0,239251 | |
| 1.128.147.134,64 | 10,861901 | 342.406.241,56 | 11,948091 | |
| 1.265.811.090,08 | 12,187342 | 384.188.909,92 | 13,406076 | |

| 2020 | Ord | | Pref | |
|----------------|----------------|----------------|---------------|----------|
| | 104.262.264,68 | 1,003846 | 31.644.852,96 | 1,104231 |
| 21355054,04 | 0,205608 | 6481516,08 | 0,226169 | |
| 745.803.182,37 | 7,180660 | 226360247,5 | 7,898726 | |
| 871.420.501,09 | 8,390114 | 264.486.616,55 | 9,229126 | |

8. HAVENDO DESTINAÇÃO DE LUCROS À RESERVA LEGAL

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA LEGAL

Em 2022 não houve a constituição de reserva, pois conforme Estatuto Social da Companhia, se o valor da reserva legal exceder 20% (vinte por cento) do capital social, a mesma não deverá ser constituída.

B. DETALHAR A FORMA DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL



Nos termos do caput do artigo 192 da Lei das SAS, a reserva legal é calculada aplicando-se 5% ao lucro do período, que não excederá 20% do capital social.

9. CASO A COMPANHIA POSSUA AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULOS DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

A Companhia possui definido em seu Estatuto Social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal. Além disso, no Estatuto Social da Companhia está determinado que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE O LUCRO DO EXERCÍCIO É SUFICIENTE PARA O PAGAMENTO INTEGRAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento de dividendos.

C. IDENTIFICAR SE EVENTUAL PARCELA NÃO PAGA É CUMULATIVA



Foi aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de fevereiro de 2023 a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2022, para posterior deliberação em Assembleia Geral, constituído pelo lucro líquido do exercício de R\$ 1.811.478.620,99 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2022 no valor de R\$ 132,27 (centro e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), resultando no montante de R\$ 1.811.478.753,26 (um bilhão, oitocentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 452.869.688,32 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório, ao qual serão imputados: (a.1) R\$ 61.635.405,13 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), a título de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2022 e calculados até 30 de novembro de 2022, dos quais a parcela de R\$ 9.241.814,05 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos) corresponde ao valor do imposto de renda retido da fonte (IRRF), resultando no montante líquido creditado aos acionistas de R\$ 52.393.591,08 (cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos), pagos em 04.04.2022, 05.07.2022, 04.10.2022 e 05.01.2023, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022; (a.2) R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e um centavo) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 04.04.2022, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022. (a.3) R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões) correspondentes ao montante de dividendos intercalares, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pagos em 11.11.2022, ad referendum da Assembleia Geral que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022. Considerando que o montante líquido de juros sobre



capital próprio creditados aos acionistas conforme item (a.1) acima e o montante de dividendos intercalares pagos aos acionistas conforme itens (a.2) e (a.3) acima superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2022, não haverá (i) saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas e (ii) o saldo restante, correspondente a R\$ 496.565.734,42 (quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), será retido pela Companhia para reserva de lucros, nos termos do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia.

D. IDENTIFICAR O VALOR GLOBAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS A CADA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Os dividendos foram pagos integralmente no exercício de 2022.

E. IDENTIFICAR OS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS POR AÇÃO PREFERENCIAL DE CADA CLASSE

Considerando que os dividendos intercalares pagos aos acionistas e o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas superam o valor de dividendos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não haverá saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

10. EM RELAÇÃO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULO PREVISTA NO ESTATUTO

A Companhia possui definido em seu estatuto social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal. Além disso, no Estatuto Social da empresa está determinado que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos



intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE ELE ESTÁ SENDO PAGO INTEGRALMENTE

Considerando que os dividendos intercalares pagos aos acionistas e o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas superam o valor de dividendos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não haverá saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

C. INFORMAR O MONTANTE EVENTUALMENTE RETIDO

Não aplicável.

A. HAVENDO RETENÇÃO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO DEVIDO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A. INFORMAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

Não aplicável.



B. DESCRERER, PORMENORIZADAMENTE, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, ABORDANDO, INCLUSIVE, ASPECTOS RELACIONADOS À ANÁLISE DE LIQUIDEZ, AO CAPITAL DE GIRO E FLUXOS DE CAIXA POSITIVOS

Não aplicável.

C. JUSTIFICAR A RETENÇÃO DOS DIVIDENDOS

Não aplicável.

B. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. IDENTIFICAR A PERDA CONSIDERADA PROVÁVEL E SUA CAUSA

Não aplicável.

C. EXPLICAR PORQUE A PERDA FOI CONSIDERADA PROVÁVEL

Não aplicável.

D. JUSTIFICAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA

Não aplicável.

C. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR



A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

Não aplicável.

B. INFORMAR A NATUREZA DOS LUCROS NÃO-REALIZADOS QUE DERAM ORIGEM À RESERVA

Não aplicável.

D. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A. DESCREVER AS CLÁUSULAS ESTATUTÁRIAS QUE ESTABELECEM A RESERVA

Não aplicável.

B. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

C. DESCREVER COMO O MONTANTE FOI CALCULADO

Não aplicável.

E. HAVENDO RETENÇÃO DE LUCROS PREVISTA EM ORÇAMENTO DE CAPITAL

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

A Companhia manteve em lucros retidos o montante de R\$ 496.565.734,42 (quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e



quatro reais e quarenta e dois centavos), entretanto, em 21 de março de 2023, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intermediários no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) aos acionistas que será realizado em 04 de abril de 2023.

B. FORNECER CÓPIA DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

| | <i>Em R\$ MM</i> |
|--|------------------|
| <i>FONTES</i> | |
| <i>NEGÓCIO (EXPANSÃO)</i> | 558 |
| <i>SUPORTE (OPERAÇÕES)</i> | 635 |
| <i>SUPORTE (REFORÇO METROPOLITANO)</i> | 74 |
| <i>OUTROS</i> | 313 |
| <i>TOTAL</i> | 1580 |

F. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. EXPLICAR A NATUREZA DA DESTINAÇÃO

Não aplicável.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 7 – ITENS 7.3 A 7.6 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL INDICADOS)



**ANEXO VI – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDICADOS PELA ACIONISTA
CONTROLADORA E ACIONISTAS MINORIÁRIOS (ITENS 7.3 A 7.6 DO
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

| Nome | Data de Nascimento | Órgão administração | Data de eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|------------------------------------|-----------------------|-----------------|---|---------------------------------------|
| CPF ou Passaporte | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data Início dos Mandatos Consecutivos |
| Outros cargos e funções exercidas na Companhia | | Membro Independente | | Critérios de Independência | |
| Carla Alessandra Trematore | 30/10/1975 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 5 |
| 248.855.668-86 | Bacharel em Ciências da Computação | 43 – C.F. (Efetivo) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2018 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Felício Mascarenhas de Andrade | 27/04/1970 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 4 |
| 159.659.608-24 | Empresário | 43 – C.F. (Suplente) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2019 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Marcelo Curti | 09/01/1962 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se | 5 |



| | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|----------------------|------------|---|------------|
| | | | | deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | |
| 036.305.588-60 | Economista | 43 – C.F. (Efetivo) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2018 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Henrique Aché Pillar | 12/07/1954 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 5 |
| 309.194.367-49 | Engenheiro | 43 – C.F. (Suplente) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2018 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Mario Augusto da Silva | 16/06/1976 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 3 |
| 925.760.875-15 | Administrador de Empresa | 43 – C.F. (Efetivo) | 26/04/2023 | Sim | 24/07/2020 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Nadir Dancini Barsanulfo | 14/05/1950 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 4 |
| 276.175.488-34 | Advogada | 43 – C.F. (Suplente) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2019 |
| Membro do Comitê de Auditoria | | Não | | Não aplicável | |
| Vanessa Claro Lopes | 11/01/1976 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 5 |



| | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------|------------|---|------------|
| 162.406.218-03 | Contadora | 43 – C.F. (Efetivo) | 26/04/2023 | Sim | 25/04/2018 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Elaine Maria de Souza Funo | 01/12/1974 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 0 |
| 201.953.328-65 | Bacharel em Ciências Contábeis | 43 – C.F. (Suplente) | 26/04/2023 | Sim | 26/04/2023 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86

Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo ítalo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) entre 2007 e 2015 e controller em um grupo de empresas de geração e comercialização de energia elétrica (Bolognesi Energia S.A) de 2014 a 2016. Atualmente é gerente administrativa e financeira da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., empresa em fase de construção de uma usina de geração de energia elétrica com capacidade instalada de 1,5 GW, e sócia da Laplane Consultoria Econômica. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos (industriais e de serviços), de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais (USGAAP e IFRS); auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas (due diligences) com foco financeiro- contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital (IPOs no exterior e no Brasil); gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos; avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas; e controladoria.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Felício Mascarenhas de Andrade - 159.659.608-24

É sócio fundador da Vecte, consultoria especializada em boas práticas de Governança Corporativa. Desenvolveu sua carreira em consultorias internacionais como a Andersen, Accenture, Ernst & Young e KPMG. Ao longo de sua carreira assessorou dezenas de empresas brasileiras de grande porte no aprimoramento de sua gestão financeira, mecanismos de governança, gestão de riscos financeiros, preparação para IPO's, dentre outros temas voltados ao crescimento com proteção do Valor dos acionistas. Felício é membro do IBGC em São Paulo e ministra as disciplinas de Gestão de Riscos



e Governança Corporativas em MBA's em São Paulo e Curitiba.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Marcelo Curti – 036.305.588-60

Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio diretor da RIO BRANCO Consultores Associados Ltda. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Membro do Conselho Fiscal da Hypermarcas S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Henrique Aché Pillar - 309.194.367-49

Engenheiro formada pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1976, com mestrado em Transportes também pelo IME em 1983 e especialização concluída pela INSEAD - Instituto Europeu de Administração de Empresas em 2001, atua 35 anos na área de logística: Gerente de Transporte da Mineração Brasileira Reunião S.A. (1986-1996); Diretor de Planejamento e Finanças da MRS Logística S.A. (1997-2010) e Sócios da CWH Consultoria Empresarial (2012-2013). Atualmente é consultor geral nas áreas de logística e infraestrutura desde 2012. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Mario Augusto da Silva – 925.760.875-15

Possui mais de 20 anos de experiência profissional ocupando posições estratégicas em todas as empresas onde atuou. Especialista em Finanças, foi CEO da Cosan e CFO da Braskem e membro do Conselho de Administração da Rumo Logística e da Braskem-Idesa, joint-venture no México entre a Braskem e o Grupo Mexicano IDESA. Iniciou sua carreira como consultor na PwC, tendo passagens como CFO da Ocyan e consultor na Booz Allen. Ao longo da sua carreira, participou de grandes operações financeiras e estratégicas como a formação da Braskem, expansão da Ocyan, follow-on da Rumo Logística, além de ter realizado diversas operações de dívida e equity no mercado de capitais, local e internacional. Conselheiro de Administração da GranIHC, MRO Serviços Logísticos e da Nova Participações. Formado em Administração de Empresas com MBA pela Harvard Business School (2005-2007). O Sr. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Nadir Dancini Barsanulfo - 276.175.488-34

Membro do Comitê de Auditoria da COMGÁS. Bacharel em Direito com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV, iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo em 1968, exercendo atividades nas áreas de logística, controladoria, finanças, auditoria e tributos. Em 1998 assumiu a Diretoria Tributária da Esso, em 2009 a mesma posição na Cosan e, em 2011 na Raízen S.A. (joint venture da Cosan com a Shell), onde se aposentou em dezembro de 2012, após mais de 44 anos de trabalho. Atualmente presta serviços de consultoria tributária para as empresas do Grupo Cosan. Nos últimos cinco anos exerceu cargos de Diretoria nas empresas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (até 05/2011), BlueWay Trading



Importação e Exportação S.A., Petróleo Sabba S.A., Raízen Fuels Finance Ltd., Raízen Energy Finance Ltd. e Raízen Cayman Ltd., (todos até 12/2012), bem como cargos de Conselheira Fiscal na Fundação Raízen, RaizPrev Entidade de Previdência Privada, Logum Logística S.A. (todas até o final de 2012) e na Futura Entidade de Previdência Privada (desde 08/2012).

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Vanessa Claro Lopes - 162.406.218-03

Graduada em análise de sistemas pela FATEC / BS (1995) e ciências contábeis pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização em redes de computadores pela Universidade São Judas Tadeu (1998) e gestão empresarial pela FGV (2004). Com 20 anos de experiência profissional, atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S/A e do Comitê de Auditoria da Tegma S/A. Ocupou o cargo de Diretora da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM S/A entre os anos de 2010 e 2014. Anteriormente foi responsável pela Diretoria da Auditoria Interna da empresa Globex Utilidades S/A, conhecida por Ponto Frio. Iniciou sua carreira na área de Auditoria de Sistemas em 1995, na empresa PricewaterhouseCoopers, tendo participado da criação no Brasil do Grupo de Consultores para Telecom.Network Services. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria das empresas de telefonia móvel do Grupo Telefônica, entre os anos de 2001 e 2004, tendo implementado na época o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Durante 2 anos foi professora titular da cadeira de auditoria de sistemas e segurança da informação na Faculdade Objetivo, entre os anos de 1997 e 1998.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Elaine Maria de Souza Funo - 201.953.328-65

A Sra. Elaine é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Taubaté e possui MBA em Finanças e Controladoria. Possui passagem por várias empresas com experiência nas áreas de contabilidade, controladoria, fiscal, tributária e CSC (Centro Serviços Compartilhados) em indústrias e empresas tais como Pilkington (Empresa Japonesa de fabricação de vidros), Philips Brazil (Companhia de consumo e tecnologia) e Embraer (Empresa brasileira de aeronáutica). Atualmente é Diretoria Contábil e Tributária Global além de Contadora na empresa Embraer sendo responsável por: (i) consolidação das Demonstrações Financeiras de acordo com as normas em IFRS publicadas na Comissões de Valores Mobiliários no Brasil (CVM) e Security Exchange Commission -US (SEC) bem como pelas Políticas e Procedimentos contábeis da empresa (ii) Planejamento, Políticas e Procedimentos tributários Nacional e Internacional e (iii) Centro de Serviços Compartilhados. Também ocupa os cargos de (i) Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Pensão dos Empregados da Embraer (EMBRAERPREV); (ii) Membro do Conselho Fiscal da empresa OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal; e (iii) Membro do Conselho Fiscal da empresa Embraer Portugal S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS:

| Nome | Data de Nascimento | Órgão administração | Data de eleição | Prazo do mandato | Número de Mandatos Consecutivos |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------|---|---------------------------------------|
| CPF ou Passaporte | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data Início dos Mandatos Consecutivos |
| Outros cargos e funções exercidas na Companhia | | Membro Independente | | Critérios de Independência | |
| Genival Francisco da Silva | 18/11/1959 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 3 |
| 003.736.268-27 | Contador | 43 – C.F. (Suplente) | 26/04/2023 | Não | 24/07/2020 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |
| Alexandre Pedercini Issa | 06/03/1982 | Conselho Fiscal | 26/04/2023 | Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2023. | 3 |
| 054.113.616-05 | Administrador | 43 – C.F. (Efetivo) | 26/04/2023 | Não | 24/07/2020 |
| Não aplicável | | Não | | Não aplicável | |

Genival Francisco da Silva - 003.736.268-27

Bacharel em Ciências Contábeis pela PUCSP. MBA Executivo em Administração Avançada pela HBS Boston. Pós-graduado em política estratégica pela USP e diplomado na escola superior de guerra – ADESG SP. Consultor financeiro e assessor. Membro Suplente do Conselho Fiscal no Bradesco. Foi membro titular do Conselho de Administração do BASA – Banco da Amazônia S.A. de junho/2018 a agosto/2019 e membro titular do Conselho Fiscal da Azevedo & Travassos Engenharia S.A. de agosto/2014 à setembro/2018.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação



transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Alexandre Pedercini Issa – 054.113.616-05

Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos em 2004. MBA – Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec em 2012. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Modalidade CCie. Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, CASAN ±Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A., membro titular do Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A. e da BASA ±Banco da Amazônia S.A. Foi membro titular do Conselho Fiscal da SABESP ±Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A de 2017 a 2020. Entre 2015 a 2018, foi membro titular do Conselho Fiscal da TAESA ±Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. De 2015 à 2016, membro suplente do Conselho Fiscal da CEMIG ±Companhia Energética de Minas Gerais S.A. De janeiro/2015 a setembro/2015, membro suplente do Conselho de Administração da GASMIG ± Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

| Tipo de Condenação | Descrição da Condenação |
|---|-------------------------|
| Alexandre Pedercini Issa – 054.113.616-05 N/A | N/A |
| Carla Alessandra Trematore – 248.855.668-86 N/A | N/A |
| Elaine Maria de Souza Funo - 201.953.328-65 N/A | N/A |
| Felício Mascarenhas de Andrade – 159.659.608-24 N/A | N/A |
| Genival Francisco da Silva – 003.736.268-27 N/A | N/A |
| Henrique Aché Pillar – 309.194.367-49 N/A | N/A |
| Marcelo Curti – 036.305.588-60 N/A | N/A |
| Mário Augusto da Silva – 925.760.875-15 N/A | N/A |
| Nadir Dancini Barsanulfo – 276.175.488-34 N/A | N/A |
| Vanessa Claro Lopes – 162.406.218-03 N/A | N/A |

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Não aplicável.



7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAS, DA COMPANHIA, CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS E INDIRETAS DA COMPANHIA

Não aplicável.

7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DA COMPANHIA E, CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DA COMPANHIA, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Exercício Social 31.12.2022

Marcelo Curti – CPF 036.305.588-60

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Titular do Conselho Fiscal

Henrique Aché Pillar – CPF 309.194.367-49

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore – CPF 248.855.668-86



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

| | | | |
|------------|--------------------|----------|----------------------|
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |
|------------|--------------------|----------|----------------------|

Membro Titular do Conselho Fiscal

Vanessa Claro Lopes – CPF 162.406.218-03

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

| | | | |
|------------|--------------------|----------|----------------------|
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |
|------------|--------------------|----------|----------------------|

Membro Titular do Conselho Fiscal

Felício Mascarenhas Andrade – CPF 159.659.608-24

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

| | | | |
|------------|--------------------|----------|----------------------|
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |
|------------|--------------------|----------|----------------------|

Membro do Comitê de Auditoria

Exercício Social 31.12.2021

Francisco Silvério Morales Céspedes – CPF 049.049.078-68



| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
|---------------|----------|---|----------------------------|

Cargo/Função

Cosan S.A. 50.746.577/0001-15 Controle Controlador Indireto

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Marcelo Curti – CPF 036.305.588-60

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
|---------------|----------|---|----------------------------|

Cargo/Função

Cosan S.A. 50.746.577/0001-15 Controle Controlador Indireto

Membro Titular do Conselho Fiscal

Henrique Aché Pillar – CPF 309.194.367-49

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
|---------------|----------|---|----------------------------|

Cargo/Função

Cosan S.A. 50.746.577/0001-15 Controle Controlador Indireto

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore – CPF 248.855.668-86

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
|---------------|----------|---|----------------------------|

Cargo/Função



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Cosan S.A. 50.746.577/0001-15 Controle Controlador
Indireto

Membro Titular do Conselho Fiscal

Vanessa Claro Lopes – CPF 162.406.218-03

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Titular do Conselho Fiscal

Felício Mascarenhas Andrade – CPF 159.659.608-24

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro do Comitê de Auditoria



Exercício Social 31.12.2020

Francisco Silvério Morales Céspedes – CPF 049.049.078-68

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Marcelo Curti – CPF 036.305.588-60

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Titular do Conselho Fiscal

Henrique Aché Pillar – CPF 309.194.367-49

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Suplente do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore – CPF 248.855.668-86



| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Titular do Conselho Fiscal

Vanessa Claro Lopes – CPF 162.406.218-03

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro Titular do Conselho Fiscal

Felício Mascarenhas Andrade – CPF 159.659.608-24

| Identificação | CNPJ/CPF | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------------|--------------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |
| Cosan S.A. | 50.746.577/0001-15 | Controle | Controlador Indireto |

Membro do Comitê de Auditoria



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VII – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 8)**



8.1 – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”), a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de abril de 2022, e que pode ser consultada por meio do website da CVM (www.cvm.gov.br) e do website da Companhia (<https://ri.comgas.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>).

A Política de Remuneração possui o objetivo principal de garantir um modelo de remuneração competitivo e alinhado às práticas de mercado que potencializem a atração e retenção dos profissionais. Além disso, a Companhia possui também um Comitê de Pessoas, o qual tem como função recomendar a remuneração individual de cada órgão da Administração, sendo que as respectivas aprovações competem ao Conselho de Administração.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam



O processo de definição da remuneração individual se inicia com a recomendação pelo Comitê de Pessoas, que reflete as práticas de mercado. Tais práticas são verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte da Companhia. A aprovação do montante global, considerando a recomendação do Comitê de Pessoas, é realizada pelo Conselho de Administração que submete os valores à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo como comparação com empresas de mesmo porte da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A área de Recursos Humanos acompanha periodicamente as movimentações do mercado relativas à remuneração de administradores, levando em consideração pesquisas realizadas com empresas do mesmo porte, visando o alinhamento da Política de Remuneração da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

Conselho de Administração



A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração é paga mensalmente e tem por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado. Dessa forma, visa-se atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

Diretoria Estatutária

A remuneração paga aos integrantes da Diretoria é baseada no princípio de remuneração global, que compreende uma parcela fixa, uma parcela variável e benefícios.

A parcela fixa busca remunerar a Diretoria pelo desempenho de suas atribuições, objetivando a atração e retenção dos executivos, considera ainda a competitividade em relação ao mercado e competências individuais.

A parte variável é dividida em incentivo de curto prazo e longo prazo e é baseada no cumprimento de metas estabelecidas no *scorecard* da Companhia, o qual reflete os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo definidos pelos acionistas. Assim, é possível o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia de forma transparente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e de mercado, objetivando a retenção de executivos qualificados e o cumprimento das metas estabelecidas para o desenvolvimento sustentável da Companhia.



Adicionalmente, os Diretores possuem benefícios alinhados com as melhores práticas de mercado, conforme pesquisa realizada: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Auxílio Medicamento, Seguro de Vida, Previdência Privada.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração fixa mensal individual, fixada de acordo com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, correspondendo ao mínimo de 10% da remuneração que, em média, é atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

Os honorários fixos mensais têm por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados ao mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento técnico avançado, que possam acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

Comitê de Auditoria

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus a uma remuneração fixa trimestral, que tem por objetivo remunerar os membros pelo exercício de suas funções, alinhada ao mercado, objetivando atrair e reter membros com conhecimento técnico avançado.

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos e indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.



Demais Comitês não estatutários

Os demais Comitês da Companhia, inclusive o Comitê de Pessoas, detalhado abaixo, são constituídos de administradores e/ou empregados da Companhia, que não recebem remuneração específica para o exercício desta função.

O Comitê de Pessoas é composto por 3 membros e tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às políticas de Recursos Humanos da Companhia.

- *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia*

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento e o seu plano de negócios.

- *sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais*

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social corrente e a proporção da remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

| Tipo de remuneração 2022 | Conselho Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Diretoria Não Estatutária |
|------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|
| Remuneração fixa | | | | |
| Salário ou pró-labore | 100,0% | 28,2% | 100,0% | 36,2% |
| Benefícios direto e indireto | N/A | 1,2% | N/A | 1,8% |



| | | | | |
|-----------------------------|-----|-------|-----|-------|
| Participações em comitês | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Encargos | - | - | - | N/A |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | N/A | 67,9% | N/A | 58,6% |
| Pós-emprego | N/A | 2,7% | N/A | 3,4% |

| Tipo de remuneração 2021 | Conselho Administração | Diretoria | Conselho Fiscal | Diretoria não Estatutária |
|------------------------------|------------------------|-----------|-----------------|---------------------------|
| Remuneração fixa | | | | |
| Salário ou pró-labore | 100,0% | 30,9% | 100,0% | 48,1% |
| Benefícios direto e indireto | N/A | 1,4% | N/A | 3,3% |
| Participações em comitês | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Encargos | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | N/A | 65,6% | N/A | 46,1% |
| Pós-emprego | N/A | 2,1% | N/A | 2,5% |

| Tipo de remuneração 2020 | Conselho Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Diretoria Não Estatutária |
|------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|
| Remuneração fixa | | | | |
| Salário ou pró-labore | 100,0% | 35,2% | 100,0% | N/A |
| Benefícios direto e indireto | N/A | 1,2% | N/A | N/A |
| Participações em comitês | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Encargos | - | - | - | - |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | N/A | 61,1% | N/A | N/A |
| Pós-emprego | N/A | 2,5% | N/A | N/A |

- *sua metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*



A Companhia, através de pesquisas de mercado periódicas, busca manter a competitividade da remuneração e atrair ou reter profissionais com a expertise necessária.

O reajuste da remuneração dos membros da administração da Companhia é feito com base em tais pesquisas de mercado.

Adicionalmente, concedem-se reajustes nas remunerações fixas por mérito, promoção ou equiparação, sempre baseado no desempenho do executivo.

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Na remuneração variável de curto prazo, para garantir a diferenciação e a meritocracia, são levados em conta indicadores individuais de desempenho.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.

- Crescimento sustentável dos negócios – a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:

- O EBITDA;
- O Geração de caixa; e
- O Retorno sobre capital investido.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

- Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com *benchmarks* locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio:

O Melhoria contínua dos processos; e

O Controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

Eventualmente, Diretores Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável por êxito em atuação em projetos específicos relevantes para nós.

O executivo será elegível para o recebimento dessa remuneração variável de forma *pro rata* pelo período em que exerceu a função no ano e verificados o atingimento dos demais requisitos (itens do PPR).

Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos elegíveis e o desempenho do negócio.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos



executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo à melhoria de gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

Ademais, para a determinação dos itens de remuneração variável, são levadas em consideração a performance do Diretor e suas metas individuais, bem como os resultados da Companhia estabelecidos no *scorecard*, incentivando, assim, o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas da Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia são remunerados pela Companhia.

Apenas não fazem jus à remuneração específica, por conta da participação em tais órgãos, os membros dos demais Comitês da Companhia. Destaca-se, contudo, que os membros de tais Comitês em regra são diretores, membros do Conselho de Administração e/ou funcionários da Companhia, sendo remunerados pelo exercício dos demais cargos na Companhia, conforme o caso.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.



8.2 – REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

| Remuneração total prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023 | | | | |
|---|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Valores Anuais | | | | |
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 8,00 | 5,00 | 20,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 8,00 | 5,00 | 20,00 |
| Remuneração fixa anual | 3.240.000,00 | 7.223.559,57 | 780.000,00 | 11.243.559,57 |
| Salário ou pró-labore | 3.240.000,00 | 6.888.782,40 | 780.000,00 | 10.908.782,40 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 334.777,17 | 0,00 | 334.777,17 |
| Remuneração por participações em Comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | 0,00 | 22.170.891,10 | 0,00 | 22.170.891,10 |
| Bônus | 0,00 | 11.061.540,54 | - | 11.061.540,54 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 11.109.350,56 | - | 11.109.350,56 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 688.878,24 | - | 688.878,24 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | 1.559.138,51 | 0,00 | 1.559.138,51 |
| Observação | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 3.240.000,00 | 31.642.467,42 | 780.000,00 | 35.662.467,42 |



| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 8,42 | 5,00 | 20,42 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 8,42 | 5,00 | 20,42 |
| Remuneração fixa anual | 2.928.600,00 | 7.080.802,65 | 717.161,40 | 10.726.564,05 |
| Salário ou pró-labore | 2.928.600,00 | 6.802.272,29 | 717.161,40 | 10.448.033,69 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 278.530,36 | 0,00 | 278.530,36 |
| Remuneração por participações em Comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | 0,00 | 14.742.966,21 | 0,00 | 14.742.966,21 |
| Bônus | 0,00 | 6.317.231,83 | 0,00 | 6.317.231,83 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 8.425.734,38 | 0,00 | 8.425.734,38 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 667.192,52 | 0,00 | 667.192,52 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | 1.641.226,13 | 0,00 | 1.641.226,13 |
| Observação | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 2.928.600,00 | 24.132.187,51 | 717.161,40 | 27.777.948,91 |

| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2021 – Valores Anuais | | | | |
|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|



| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros | 7,00 | 9,00 | 5,00 | 21,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 9,00 | 5,00 | 21,00 |
| Remuneração fixa anual | 2.811.000,00 | 7.143.912,37 | 717.161,40 | 10.672.073,77 |
| Salário ou pró-labore | 2.811.000,00 | 6.834.946,80 | 717.161,40 | 10.363.108,20 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 308.965,57 | 0,00 | 308.965,57 |
| Remuneração por participações em Comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | 0,00 | 13.520.410,28 | 0,00 | 13.520.410,28 |
| Bônus | 0,00 | 4.370.322,66 | 0,00 | 4.370.322,66 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 9.150.087,62 | 0,00 | 9.150.087,62 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 480.460,43 | 0,00 | 480.460,43 |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | 995.185,01 | 0,00 | 995.185,01 |
| Observação | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 2.811.000,00 | 22.139.968,09 | 717.161,40 | 25.668.129,49 |



| Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2020 – Valores Anuais | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,50 | 9,00 | 5,00 | 21,5 |
| Nº de membros remunerados | 7,50 | 9,00 | 4,00 | 20,5 |
| Remuneração fixa anual | 2.788.645,16 | 7.563.088,92 | 555.992,88 | 10.907.726,96 |
| Salário ou pró-labore | 2.788.645,16 | 7.317.843,21 | 555.992,88 | 10.662.481,25 |
| Benefícios direto e indireto | 0,00 | 245.245,71 | 0,00 | 245.245,71 |
| Remuneração por participações em Comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração variável | 0,00 | 10.498.384,36 | 0,00 | 10.498.384,36 |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 10.498.384,36 | 0,00 | 10.498.384,36 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 520.501,75 | 0,00 | 520.501,75 |
| Benefícios motivados por cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções | 0,00 | 2.196.481,80 | 0,00 | 2.196.481,80 |
| Observação | - | - | - | - |
| Total da remuneração | 2.788.645,16 | 20.778.456,83 | 555.992,88 | 24.123.094,87 |



8.3 – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

| Remuneração variável prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023 | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 8,00 | 5,00 | 20,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 8,00 | 5,00 | 20,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 12.620.679,05 | N/A | 12.620.679,05 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | 9.103.292,04 | N/A | 9.103.292,04 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 11.109.350,56 | N/A | 11.109.350,56 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | 4.937.489,14 | N/A | 4.937.489,14 |

| Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2022 | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,0 | 8,42 | 5,0 | 20,42 |
| Nº de membros remunerados | 7,0 | 8,42 | 5,0 | 20,42 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 12.615.464,91 | N/A | 12.615.464,91 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 8.809.330,91 | N/A | 8.809.330,91 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 7.958.457,96 | N/A | 7.958.457,96 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |



| | | | | |
|--|-----|---------------|-----|---------------|
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 12.127.897,53 | N/A | 12.127.897,53 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 5.390.176,68 | N/A | 5.390.176,68 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 8.425.734,38 | N/A | 8.425.734,38 |

| Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2021 | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 7,00 | 9,00 | 5,00 | 21,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 9,00 | 5,00 | 21,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 9.439.906,73 | N/A | 9.439.906,73 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 3.270.945,44 | N/A | 3.270.945,44 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 10.311.517,37 | N/A | 10.311.517,37 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 9.209.710,65 | N/A | 9.209.710,65 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 4.813.392,23 | N/A | 4.813.392,23 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 9.150.087,62 | N/A | 9.150.087,62 |

| Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2020 | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Número total de membros | 7,00 | 9,00 | 8,00 | 24,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,00 | 9,00 | 4,00 | 20,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 7.737.770,26 | N/A | 7.737.770,26 |



| | | | | |
|--|-----|---------------|-----|---------------|
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 2.064.937,75 | N/A | 2.064.937,75 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 9.439.906,73 | N/A | 9.439.906,73 |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | 13.151.665,13 | N/A | 13.151.665,13 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | 5.372.232,75 | N/A | 5.372.232,75 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | 9.209.710,65 | N/A | 9.209.710,65 |



8.4 – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

(a) termos e condições gerais

O plano de remuneração baseado em ações (“Plano”) foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2017. De acordo com suas disposições, são elegíveis ao Plano os nossos administradores e executivos, a critério do Conselho de Administração (“Beneficiários”).

O Conselho de Administração, responsável pela administração do Plano, poderá fazê-lo diretamente ou servir-se do Comitê de Pessoas para assessorá-lo.

Periodicamente, o Conselho ou o Comitê criará programas de concessão de ações (“Programas”), nos quais deliberará, respeitados os termos do Plano, sobre os Beneficiários, quantidade de ações distribuídas, a divisão da outorga em lotes, eventuais restrições ao efetivo recebimento das ações e disposições sobre penalidades.

Os Beneficiários são nominalmente indicados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas. Não é obrigatória a atribuição à condição de participante a todos os funcionários e executivos da Companhia, tampouco a distribuição de uma mesma quantidade de ações aos Beneficiários de um mesmo nível. Tanto para a definição dos Beneficiários, como das quantidades individuais concedidas, são considerados diferentes aspectos, tais como a complexidade e essencialidade da função, o potencial do funcionário, a participação em projetos estratégicos e o desempenho do funcionário, entre outros aspectos.

Uma vez lançado cada Programa, o Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições de cada ação em Contrato de Outorga de Ações, individualmente firmado entre a companhia e cada funcionário.



As ações entregues aos participantes terão os direitos estabelecidos pelo Plano, nos respectivos Programas e contratos individuais, sendo certo que o participante não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações, até a data da efetiva transferência das ações.

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral extraordinária e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a validade e eficácia das opções ainda em aberto concedidas com base nele.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de abril de 2017.

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano prevê a distribuição de até 3% do capital social da Companhia, já considerando o efeito de diluição da distribuição das ações outorgadas no âmbito do Plano. Até a presente data, foram outorgadas 339.550 ações, através de 4 Programas, totalizando 0,25% do capital social da Companhia, as quais serão efetivamente distribuídas após 5 anos a contar da data de aprovação de cada Programa.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano não prevê a outorga de opções, sendo o mesmo liquidado diretamente em ações ou em dinheiro (moeda local corrente). A opção pela forma de liquidação é definida pelo Conselho de Administração ou Comitê específico, estabelecido pelo Conselho de Administração para a administração do Plano e seus Programas, se assim o quiser.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

(e) condições de aquisição de ações

Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará, a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles que poderão se tornar Beneficiários. A indicação de um Beneficiário para um determinado Programa não implica sua indicação como Beneficiário em qualquer outro Programa futuro.

A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa indicada a se tornar um Beneficiário, se tiver interesse em participar de determinado Programa, deverá firmar o competente contrato de outorga de opção de compra de ações firmado entre a Companhia e cada Beneficiário (“Contrato de Outorga”), no prazo fixado em cada Programa.

Na primeira concessão de ações sob o primeiro programa de concessão de ações, foram distribuídas 61.300 ações, no segundo programa, foram outorgadas 97.780 ações, no terceiro programa, foram outorgadas 96.787 ações e no quarto programa foram outorgadas 83.683 ações, que serão efetivamente transferidas integral e gratuitamente após 5 anos, a contar da aprovação da outorga, em quantidade eventualmente ajustada. Os dividendos pagos no período poderão, a critério exclusivo da Companhia, ser convertidos em novas ações.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

De acordo com os termos do Plano, as ações concedidas pelos Programas serão transferidas a título gratuito uma vez cumprido o período de carência estipulado sob os termos de cada Programa. O valor das ações distribuídas será determinado pelo Conselho de Administração ou o Comitê, se instituído, e equivalerá ao valor de fechamento da ação da emissora no pregão - na B3 - imediatamente anterior a outorga.



Para o cálculo do valor justo das ações concedidas sob os termos do Plano foi utilizada a metodologia *Black-Scholes*, refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

A tabela abaixo resume as posições das ações concedidas sob cada programa de concessão de ações já realizado no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações:

| Programa | Data de Outorga | Valor na data da Outorga |
|-------------|-----------------|--------------------------|
| Período IV | 31/07/2019 | R\$ 79,00 |
| Período III | 31/07/2018 | R\$ 59,66 |
| Período II | 12/08/2017 | R\$ 54,25 |
| Período I | 19/09/2016 | R\$ 51,36 |

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Como mencionado no item 8.1, a Companhia realiza periodicamente pesquisas de remuneração com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas do mesmo porte e origem de capital. A análise destas práticas é uma importante fonte de informações para a discussão e definição dos prazos para exercício do Plano, descrito ao longo do item 8.4 (a. até e.).

Também são considerados na definição dos prazos para exercício outros aspectos tais como *turnover* e estratégias para retenção de administradores chave, possibilidade de conquista dos objetivos de médio e longo prazo da Companhia, entre outros.

(h) forma de liquidação



As ações concedidas pelos Programas sob o Plano poderão, a critério exclusivo do Conselho de Administração ou Comitê, se instituído, ser liquidadas em ações ou valor equivalente em dinheiro, uma vez cumpridas todas as exigências especificadas nos contratos de concessão de ações firmados entre a Companhia e os executivos.

No caso de liquidação em ações, serão transferidas ações disponíveis em tesouraria ou serão emitidas novas ações por meio de aumento de capital.

(i) restrições à transferência das ações

Salvo se o Conselho de Administração estabelecer de outra forma no âmbito de um Programa, as ações concedidas em virtude dos Programas do Plano da Companhia poderão ser livremente alienadas pelo participante, no mercado de ações (Bolsa de Valores), observados os períodos de bloqueio fixados no respectivo Plano, na legislação em vigor, nas normas internas e na Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano, ou mesmo sua suspensão, a critério do Conselho de Administração.

O Plano também poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, ou Comitê, se instituído, sempre observados os requisitos do Estatuto Social da Companhia.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término de contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.5 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.6 – OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.7 – OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.8 – OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.9 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais, bem como não há remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.10 – OUTORGA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Outorga de ações prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023

Não há previsão de outorga de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2022

A Companhia não realizou outorga de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2021

A Companhia não realizou outorga de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2020

A Companhia não realizou outorga de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.11 – AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022

A Companhia não realizou entrega de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021

A Companhia não realizou entrega de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020

A Companhia não realizou entrega de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.



8.12 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES

(a) modelo de precificação

O valor justo das ações concedidas sob o Plano foi calculado com base no Modelo Black-Scholes, refletindo a determinação do Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações (“Pronunciamento Técnico CPC”).

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC, as ações concedidas sob o Plano devem ser avaliadas na data da outorga respectiva.

Preço médio ponderado das ações

O Plano utiliza como base de cálculo do valor das ações concedidas o valor de mercado das ações no pregão imediatamente anterior a outorga.

Preço de exercício

Tendo em vista as premissas para definição do valor de ações concedidas sob o Plano e os critérios para definição do preço de exercício, como explicado no item 8.4, as ações concedidas sob o Plano serão transferidas aos beneficiários, cumpridas as condições



estabelecidas em cada programa, a título gratuito, e por isso têm seu preço de exercício fixado em R\$ 0,00.

Volatilidade esperada

A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, haja vista a nova estrutura de capital e modelo de negócio da companhia.

Prazo de vida do instrumento

As ações concedidas sob o Plano serão transferidas aos beneficiários que ainda estejam na Companhia em 5 anos, a contar da data de outorga das ações. Por serem transferidas a título gratuito, coincide a data de transferência, a saber, 20 de abril de 2022 (Período I), 8 de dezembro de 2022 (Período II), 31 de julho de 2023 (Período III) e 31 de julho de 2024 (Período IV), com o fim da vida das ações enquanto objeto do Plano.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Os dividendos esperados foram calculados com base no valor corrente das ações no mercado na data da concessão, ajustado pela taxa média de retorno de capital para os acionistas durante o período projetado, em relação ao valor contábil das ações.

Taxa de juros livre de riscos

A Companhia considerou a taxa de juros DI livre de riscos negociados na B3 na ocasião da outorga e pelo prazo equivalente ao termo das ações entregues.



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, para as quais existem informações sobre preço das ações disponíveis.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica foi incorporada na mensuração do valor justo.



8.13 – QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO

| Sociedade | Categoria | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|------------|---|---------------------------|-----------|-----------------|
| Cosan S.A. | Ações Ordinárias | 2.156.507 | 78.152 | 8 |
| Cosan S.A. | <i>American Depositary Receipts (ADS)</i> | 5.875.064 | - | - |
| Compass | - | - | - | - |
| Comgás | Ações Preferenciais | - | - | 2.010 |



8.14 – PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|--|---|
| Nº total de membros | 7 | 9 |
| Nº de membros remunerados | 7 | 9 |
| Nome do plano | Os membros do Conselho de Administração não possuem plano de previdência conferido pela Companhia. | O Plano de Aposentadoria FuturaFlex é o benefício de previdência privada da Comgás desde janeiro/2022. Lembramos que o PLAC – Programa de Aposentadoria Comgás foi encerrado em 31/12/2021 e o distrato promovido em maio/2022. |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | N/A | 0 |
| Condições para se aposentar antecipadamente | N/A | Aposentadoria Antecipada: 55 anos de idade e 5 anos de tempo de vinculação ao plano + desligamento na empresa. |
| Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores | N/A | R\$ 609.842,42 |



| <p>Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores</p> | <p>N/A</p> | <p>R\$ 564.323,37</p> | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--------|-----|------------|-----|
| <p>Possibilidade de resgate antecipado e as condições</p> | <p>N/A</p> | <p>Benefício Provisório, possibilidade de “resgate antecipado”:</p> <p>a. Condições: 5 anos de tempo de vinculação ao plano</p> <p>b. Consistirá em uma renda mensal correspondente a transformação de uma parte do Saldo de Conta Total, apurada de acordo com a tabela:</p> <table border="1" data-bbox="986 1234 1394 1518"> <thead> <tr> <th>Tempo de Vinculação ao Plano – em anos</th> <th>Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5 a 10</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Mais de 10</td> <td>70%</td> </tr> </tbody> </table> <p>c. Até 25% à vista e o restante transformado em renda mensal pelo período mínimo de 24 parcelas e máximo de 60 parcelas.</p> | Tempo de Vinculação ao Plano – em anos | Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total | 5 a 10 | 50% | Mais de 10 | 70% |
| Tempo de Vinculação ao Plano – em anos | Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total | | | | | | | |
| 5 a 10 | 50% | | | | | | | |
| Mais de 10 | 70% | | | | | | | |



8.15 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

| Órgão | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|---|-----------------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Nº total de membros | 8,42 | 9,00 | 9,00 | 7,00 | 7,00 | 7,50 | 5,00 | 5,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 8,42 | 9,00 | 9,00 | 7,00 | 7,00 | 7,50 | 5,00 | 5,00 | 4,00 |
| Valor da maior remuneração individual (Reais) | 4.781.096,20 | 4.425.982,72 | 2.431.079,40 | 1.800.000,00 | 1.683.000,00 | 1.332.000,00 | 143.432,28 | 143.432,28 | 143.432,28 |
| Valor da menor remuneração individual (Reais) | 1.520.567,40 | 1.820.437,03 | 860.665,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 72.000,00 | 143.432,28 | 143.432,28 | 143.432,28 |
| Valor médio da remuneração individual (Reais) | 2.822.943,82 | 2.901.387,23 | 2.045.718,25 | 476.000,00 | 401.571,43 | 374.000,00 | 143.432,28 | 143.432,28 | 143.432,28 |



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Observação

| Diretoria Estatutária | |
|------------------------------|---|
| 31/12/2022 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2021 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2020 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |

| Conselho de Administração | |
|----------------------------------|---|
| 31/12/2022 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2021 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2020 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |

| Conselho Fiscal | |
|------------------------|---|
| 31/12/2022 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2021 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |
| 31/12/2020 | Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses. |



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

comgas

8.16 – ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para estas finalidades.

8.17 – PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

| Órgão | Percentual de Partes relacionadas |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 97,52% |
| Diretoria Estatutária | 28,8% |
| Conselho Fiscal | 0,0% |

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

| Órgão | Percentual de Partes relacionadas |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 75,4% |
| Diretoria Estatutária | 0,0% |
| Conselho Fiscal | 40,0% |

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

| Órgão | Percentual de Partes relacionadas |
|---------------------------|--|
| Conselho de Administração | 95,48% |
| Diretoria Estatutária | 0,0% |
| Conselho Fiscal | 77,4% |



8.18 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

Não houve nenhum pagamento dessa natureza nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

8.19 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Previsão para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Controladores diretos e indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controladas da Companhia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sociedade sob controle comum | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2022

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| Controladores diretos e indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Controladas da Companhia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sociedade sob controle comum | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2021

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
|-------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|



| | | | | |
|-----------------------------------|--------------|------|------------|--------------|
| Controladores diretos e indiretos | 2.839.000,00 | 0,00 | 309.838,00 | 3.148.837,00 |
| Controladas da Companhia | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Sociedade sob controle comum | N/A | N/A | N/A | N/A |

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2020

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Controladores diretos e indiretos | 2.662.645,16 | 0,00 | 430.296,84 | 3.092.942,00 |
| Controladas da Companhia | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Sociedade sob controle comum | N/A | N/A | N/A | N/A |



8.20 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Cálculo do número de membros dos órgãos da administração:

O quadro abaixo contempla a memória de cálculo do número de membros do Conselho de Administração previsto no item 8.2 e 8.15 deste Formulário de Referência, seguindo os critérios recomendados pelo Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP:

2020

| Conselho de Administração | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Média |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| Número Total de Membros | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7,5 |
| Número de Membros Remunerados | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7,5 |